



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.197

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.034 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

EUNICE FARIAS DE MOURA, Professora Normalista, matrícula 64009-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, no período de 9 de agosto a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIADO GOVERNO	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	14
SECRETARIA DA JUVENTUDE	14
ADAPEC	14
AGÊNCIA DE FOMENTO	15
DETTINS	15
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	15
RURALTINS	15
ITERTINS	16
IPEM	16
NATURATINS	17
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	19
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
TRIBUNAL DE CONTAS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATO Nº 5.035 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 821528-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 7, para atuar no Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.036 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora ADELICIA MARTINS TAVARES, matrícula 32808-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar – FCE – 4, para atuar no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, a partir de 19 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.037 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor JOAO PAULO FERNANDES COSTA, matrícula 849310-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar – FCE – 4, para atuar no Colégio Estadual Coronel Francisco Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.038 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2010, o Ato 5.030 - CSS, de 18 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.041 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de NILVIA AGUIAR DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 841190-5, para o Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.492 - EX, de 9 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

KEILA SUIMARA MENDES SARDINHA do cargo de Gerente de Programa - DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.493 - EX,
de 9 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCELI COSTA CAVALCANTE do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.494 - EX,
de 9 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALDIRENE PEREIRA DE SOUSA do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.495 - EX,
de 9 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WHILKER SANTANA WANDERLEY do cargo de Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados - DAS-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.496 - EX,
de 9 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

EXONERAR, a pedido,

THIAGO SANTOS DE ALMEIDA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.500 - RED,
de 9 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula 841044-5, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS-TO, a partir de 6 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.501 - EX,
de 9 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS PEREIRA REIS do cargo de Motorista de Representação - DAS-1, da Secretaria do Esporte.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO**

Portaria nº 287/2010/SAMP-DP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 77 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento temporário das atividades policiais pela Junta Policial Militar Central de Saúde;

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto aos serviços internos e burocráticos, conforme Ata da 029/10 Reunião da JPMCS, realizada em 26/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o SD QPEPM RG 01.177/4 JOSIAS LOPES DA SILVA - Mat. 588814-0, do QCG, ao Quadro a que pertence, a partir de 02 de agosto de 2010, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 474/09/SAMP/DP, publicada no BG nº 225, de 08/12/2009.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para PM/2-EM, Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 02 de agosto de 2010.

Portaria nº 288/10/SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c artigo 5º, letra "d" e artigo 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o MAJ QOEPM RG 04.631/1 JOAQUIM LOPES DOS SANTOS - Mat. 90001830-5, da Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR - Mat. 420026-8, para responder pela Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, a partir de 02 de agosto de 2010, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 3º - DESIGNAR o MAJ QOEPM RG 04.631/1 JOAQUIM LOPES DOS SANTOS - Mat. 90001830-5, para a Função de Coordenador da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 02 de agosto de 2010.

Portaria nº 291/10/SAMP-DP

Dispensa e Designa Oficiais Intermediários e para Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a CAP QOAPM RG 01.100/1 MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO - Mat. 15075-4, da Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior - PM/2 - EM, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.680/1 PRESLEY CRUZ NUNES – Mat. 853083-1, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/2 – EM, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 02 de agosto de 2010.

Portaria nº 297/10/SAMP-DP

Dispensa e Designa Oficiais Superior e Subalterno para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5 letra “d”, art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o 1º TEN QOPM RG 05.111/1 CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO – Mat. 858443-5, da Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/5 – EM, a partir de 03 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR a CAP QOEPM RG 04.186/1 NORBERTA IVANA BARROS NOLETO – Mat. 420891-9, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/5 – EM, a partir de 03 de agosto de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 03 de agosto de 2010.

Portaria nº 302/10/SAMP-DP

Dispensa Oficiais Superiores das Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a MAJ QOEPM RG 04.212/1 RENATA LIMA SANTOS DE LEMOS – Mat. 703494-6, da Função de Chefe de Seção Estado-Maior do CPC – PM/5, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - DISPENSAR o MAJ QOEPM RG 04.627/1 RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JUNIOR – Mat. 834616-0, da Função de Chefe de Seção Estado-Maior do CPI – PM/1, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 05 de agosto de 2010.

Portaria nº 303/10/SAMP/DP.

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra “c” e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Saúde e Promoção Social, através do Ofício nº 289/2010-Gab. Médico, de que o Policial Militar se encontra afastado das atividades policiais desde o dia 31 de julho de 2009, de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o CB QPPM RG 02.625/3 JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO – Mat. 395510-9, a partir de 01 de agosto de 2010, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, desde 31/07/2009, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido ao 2º BPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 05 de agosto de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 079/2010/DAREH, de 09 de agosto de 2010.

Eleva praças à graduação de Cadete II.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/ c art. 6 da Lei nº 1.675 de 3 de abril de 2006, art. 2º da Lei nº 2.156 de 9 de outubro de 2009 e art. 9 e 10 do Decreto nº 2.872 de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR à graduação de Cadete II, a partir de 01 de fevereiro de 2010, por conclusão do 1º ano e consequentemente matrícula no 2º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO), no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, na Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – EFO BM, conforme Portaria nº 213 de 22 de junho de 2010, os militares abaixo:

- I - BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - MAT. 883721-0;
- II - WELLINGTON DE SOUZA MOURA - MAT. 884788-6 ;
- III - POLLYANA MANZI FAGUNDES - MAT. 883726-1;
- IV - ANDRE AUGUSTO SOARES - MAT. 884820-3;
- V - DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - MAT. 884804-1
- VI - LAZARO NOGUEIRA DA SILVA - MAT. 884796-7;
- VII - JEREMIAS FONTINELE DA SILVA - MAT. 883725-2;
- VIII - SILVANO FLORENTINO LOPES - MAT. 884812-2;
- IX - SANDRO SOUZA PINTO - MAT. 883728-7;
- X - CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA - MAT. 880914-3;
- XI - JARBAS BORGES DA SILVA - MAT. 883722-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 002/2010/CA-CBMT0

Auto de Notificação nº 088/2010
Recorrente: Industria e Comércio de Café LTDA
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Notificação – Arguição de Nulidade – Falta de Motivação – Recurso Intempestivo – Não conhecimento.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 002/2010/CA-CBMT0 (fls. 2 e 3) não foi conhecido o recurso voluntário da Recorrente supracitada
Publique-se.

GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAJ QOBM/E
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

No impedimento,

JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA – 1º TEN QOBM/E
Resp. pela Diretoria de Serviços Técnicos.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 053, de 28 de junho de 2010.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 879067-1, Coordenador de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas, para responder pelo expediente da Diretoria de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo, por motivo de férias de seu titular Ismael Carvalho do Nascimento, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 842 - PROR, de 04 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e atendendo a solicitação constante no MEMO/SECAD/ASJUR/Nº. 235/2010, de 30 de julho de 2010, da Assessoria Jurídica, da Secretaria da Administração e em obediência ao constante na decisão liminar exarada pelo Excelentíssimo Desembargador Carlos Souza, nos autos do mandado de segurança nº 4625/10, em 24 de julho de 2010, resolve:

PRORROGAR

Por 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de julho de 2010, o prazo para a posse do Senhor GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA FILHO, nomeado através do Ato nº 4.298-NM de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010, para o cargo em caráter efetivo de Médico - Cirurgião Oncológico, para o município de Araguaína, para o Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 843 de 04 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 790 de 20 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.185 de 23 de julho de 2010, concedendo Progressão Vertical a Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			Classe Atual	Progressão Vertical	Classe Atual	Progressão Vertical
1	8326762	HERMES GOMES FERREIRA	I – D	II – D	I – E	II – E

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 844 de 04 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 791 de 20 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.185 de 23 de julho de 2010, concedendo Progressão Vertical a Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8320675	GILBERTO DIAS TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MOTORISTA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 846 - REM, de 05 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pela servidora interessada,

o OFÍCIO Nº 2.436-CCI, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 90001664-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 847, de 05 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, a alínea "a", c/c com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando ainda o MEMO/SECAD/SUPLAN/Nº 186/2010, de 23 de julho de 2010, resolve:

LOTAR,

Na Superintendência do PLANSÁUDE, da Secretaria da Administração, PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 838024-4, Assistente Administrativo, Função de Confiança – 7 – FC-7, a partir de 22 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 848 - REM, de 05 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 0686/2010 e o OFÍCIO/JCTO/GAB/PRES/ Nº 478/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Governo,

FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 868338-7, Analista Técnico-Administrativo, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 04 de agosto de 2010.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº209, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: RONAN DORNELES DE SOUSA, matrícula nº 847.986-1 DHEICIANE ALMEIDADOS SANTOS, matrícula nº 875.710-1, CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 871.412-6, como fiscal de contrato, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a tramitação do contrato e seus cumprimentos legais referente ao processo 2009/1701/000924, contrato de nº 044/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal;

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA Nº 211, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

a servidora JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 822138-3, Assistente Administrativo/FC-3, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO, matrícula nº. 803069-0, em férias regulamentares no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº.213, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora CLAUDIA PINHEIRO CAMARA DIAS, matrícula nº. 849440-1, previstas para 16/8/10 a 14/9/10, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº.214, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 850987-5, previstas para 16/8/10 a 14/9/10, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 215, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

a servidora DHEICIANE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº. 875710-1, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo II – DAS-3, ora lotada na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor para ter exercício a partir de 27 de julho de 2010 na Gerência do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Palmas.

PORTARIA Nº. 217, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

a servidora SHEILLA CUNHA DA LUZ, matrícula nº. 849512-2, ocupante do cargo de Assessoramento Superior – DAS-5, ora lotada na Diretoria Administrativa para responder pela Gerência do recém inaugurado Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Colinas do Tocantins a partir de 27 de julho de 2010.

PORTARIA Nº. 218, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, matrícula nº. 824306-9, previstas para 12 a 21 de julho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 220, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor ERINEU FERREIRA DA LUZ, matrícula nº. 854425-5, previstas para 16/08 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 221, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor KOHALUE KARAJA, matrícula nº. 833526-5, previstas para 15/08 a 13/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 11/2010
Processo nº . 2010.2029.000102
Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
Contratada: Empresa Paz e Santos Ltda.
Valor: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).
Objeto: aquisição de material permanente – Pregão Eletrônico nº 007/2010.
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
Data de assinatura: 06 de agosto de 2010.
Dotação Orçamentária: 19571012532030000 - 44.90.52
Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares - Contratante
Zilmar Batista dos Santos - Contratada
José Manoel da paz - Contratada

Contrato nº 14/2010
 Processo nº . 2010.1901.000059
 Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
 Contratada: Thiago Siintani Silva ME
 Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 Objeto: aquisição de serviço de coffe break.
 Vigência: 12 meses a partir da sua assinatura.
 Data de assinatura: 15 de maio de 2010.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0195.2001 - 33.90.39 - 0100666666
 Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares - Contratante
 Thiago Siintani Silva - Contratada

Contrato nº 16/2010
 Processo nº . 2009.2029.000273
 Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
 Contratada: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda - ME
 Valor: R\$ 2.080,50 (dois mil e oitenta reais e cinquenta centavos).
 Objeto: aquisição de material permanente - Pregão Eletrônico nº 002/2010.
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 Data de assinatura: 06 de agosto de 2010.
 Programa de trabalho: 19571012532030000
 Elemento de despesa: 44.90.52
 Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares - Contratante
 Israel Oliveira Santos - Contratada

Contrato nº 18/2010
 Processo nº . 2009.2029.000216
 Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
 Contratada: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda - ME
 Valor: R\$ 8.267,70 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
 Objeto: aquisição de equipamento e material de informática - Pregão Eletrônico_TOL nº 004/2010.
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 Data de assinatura: 06 de agosto de 2010.
 Programa de trabalho: 19571012532030000
 Elemento de despesa: 44.90.52
 Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares - Contratante
 Israel Oliveira Santos - Contratada

Contrato nº 19/2010
 Processo nº . 2010.2029.000111
 Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
 Contratada: Victória Plaza Hotel Ltda
 Valor: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
 Objeto: aquisição de hospedagem e alimentação - Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 004/2010.
 Vigência: 12(doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
 Data de assinatura: 06 de agosto de 2010.
 Programa de trabalho: 19571012441980000 - 12363010241920000
 Elemento de despesa: 33.90.39
 Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares - Contratante
 Maria Angélica dos Santos Rocha - Contratada

EXTRATOS

Processo: 2009.2029.000162
 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 025/2009/1.
 Bolsista: Erick da Silva Santos
 Curso: Mestrado
 Objeto: Prorrogação de prazo
 Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de maio de 2011.
 Data assinatura: 14 de julho de 2010.

Processo: 2008.2029.000175
 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 021/2008/1.
 Bolsista: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante
 Curso: Doutorado
 Objeto: Prorrogação de prazo
 Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2012.
 Data assinatura: 26 de julho de 2010.

Processo: 2008.2029.000204
 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 019/2008/1.
 Bolsista: Jorge Luiz de Mattos Zeve
 Curso: Doutorado
 Objeto: Prorrogação de prazo
 Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2012.
 Data assinatura: 20 de julho de 2010.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA N.º 439, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TCE-TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANIZOMAR BARROS AIRES, matrícula funcional nº. 410217-7, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 0033/2010 vinculado ao processo nº. 2010/1101/0492, empresa A Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda. - ME - CNPJ Nº 06.130.775/0001-68.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados.

Art. 3º - Designar a servidora PATRÍCIA FERNANDES LEAL COELHO, matrícula funcional nº. 878144-3, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00492/1101/2010
 CONTRATO Nº: 033/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM
 CONTRATADA: TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME
 CNPJ/MF: 06.130.775/0001-68
 OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.530,70 (sete mil e quinhentos e trinta reais e setenta centavos)
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2010-SECOM
 VIGÊNCIA: Cinco meses da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.0195.2001
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2010
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
 VOQUES SIRLENE CORDEIRO SOARES – Representante da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2010

AQ. DE MAT. PERMANENTE
 (ROSCASCO, CROSS OVER, MICROFONE, ETC)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 <<REC. PRÓPRIO>>
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.003/1007/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
 Data de Abertura: 25.08.2010 às 08:30 horas
 Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2010
 PROCESSO Nº 00.089/1701/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equip. de informática (nobrek, impressora, etc) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 9 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2010

AQ. DE SERV. E MAT. DE INFORMÁTICA
 (SISTEMA DE VIGILÂNCIA INTERNA)

GABINETE DO GOVERNADOR
 >> TESOURO >>
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.062/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERV. E MAT. DE INFORMÁTICA
 Data de Abertura: 20.08.2010 às 08:20 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anexo 12 - Lei 4.320/64

SIAD0020 - 04/02/2010 - 11:22

Anexo 1 - Lei 4.320/64

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
T I T U L O S	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		3.112.944.503004	DESPESAS CORRENTES		1.955.585.507017
RECEITA TRIBUTARIA	1.089.592.285060		PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	1.218.837.679077	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	457.328057		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33.818.423017	
RECEITA PATRIMONIAL	35.795.740055		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	702.929.404023	
RECEITA AGROPECUARIA	000				
RECEITA DE SERVICOS	3.576026				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.479.636.546066				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.542.085003				
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-526.083.059063				
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.883.183000	DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		114.701.356067
RECEITA DE CONTRIBUICOES	000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.701.356067	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.883.183000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	
DED. DA RECEITA INTRA-ORCAMENT.	000				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		939.047.950083
COTAS RECEBIDAS	000		COTAS CONCEDIDAS	000	
REPASSE RECEBIDO	000		REPASSE CONCEDIDO	939.047.950083	
CONTRIBUICOES PATRONAIS	000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	000	
D E F I C I T		000	S U P E R A V I T		105.492.871037
S O M A		3.114.827.686004	S O M A		3.114.827.686004
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		105.492.871037	DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		000
RECEITAS DE CAPITAL		254.975.646072	DESPESAS DE CAPITAL		381.055.983064
OPERACOES DE CREDITOS	193.543.653016		INVESTIMENTOS	257.852.196016	
ALIENACAO DE BENS	15.486.434041		INVERSOES FINANCEIRAS	24.638024	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	000		AMORTIZACAO DA DIVIDA	123.179.149024	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	45.945.559015				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	000				
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	000				
D E F I C I T		20.587.465055	S U P E R A V I T		000
S O M A		381.055.983064	S O M A		381.055.983064
T O T A L		3.495.883.669068	T O T A L		3.495.883.669068

R E S U M O							
RECEITAS CORRENTES	3.112.944.503	004	DESPESAS CORRENTES			1.955.585.507	17
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	1.883.183	000	DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			114.701.356	67
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			939.047.950	83
RECEITAS DE CAPITAL	254.975.646	072	DESPESAS DE CAPITAL			381.055.983	64
DE F I C I T	20.587.465	055	S U P E R A V I T				0000
T O T A L	3.390.390.798	031	T O T A L			3.390.390.798	31

SIAD0021 - 04/02/2010 - 11:13

ESTADO DO TOCANTINS	COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 00001 ADMINISTRACAO DIRETA						ANEXO - 10
							PERIODO
							12 / 2009
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	107.991.145	107.991.145	18.021.274	100.948.468	18.021.274	7.042.676
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	61.324.700	61.324.700	2.155.636	59.899.699	2.155.636	1.425.000
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	2.337.455	2.337.455	292.515	2.962.235	292.515	-624.780
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	957.620.113	957.620.113	80.635.503	919.564.636	80.635.503	38.055.476
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	85.000	85.000	1.000	63.382	1.000	21.618
1121.99.00	= OUTRAS TYS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	130.000	130.000	16.674	172.841	16.674	-42.841
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	4.203.495	4.203.495	210.447	2.319.545	210.447	1.883.949
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	80.000	80.000	8.224	116.137	8.224	-36.137
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	4.106.455	4.106.455	224.326	3.545.338	224.326	561.116
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.137.878.363	1.137.878.363	101.565.603	1.089.592.285	101.565.603	48.286.077
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	300.000	300.000	37.263	457.328	37.263	-157.328
1210.18.05	= CONT SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTAN	5.000	5.000	0	0	0	5.000
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		305.000	305.000	37.263	457.328	37.263	-152.328
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000	1.000	0	0	0	1.000
1322.00.00	= DIVIDENDOS	9.360.000	9.360.000	2.207.115	2.540.593	2.207.115	6.819.406
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	22.460.503	22.460.503	2.441.164	33.251.628	2.441.164	-10.791.125
1329.00.00	= OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0	0	0	3.519	0	-3.519
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		31.821.503	31.821.503	4.648.280	35.795.740	4.648.280	-3.974.237
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	2.400	2.400	0	3.576	0	-1.176
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.400	2.400	0	3.576	0	-1.176
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	2.311.743.873	2.311.743.873	203.914.321	1.878.154.649	203.914.321	433.589.223
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.474.612	1.474.612	108.291	924.409	108.291	550.202
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	13.335.000	13.841.300	0	4.771.730	0	9.069.569
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED.CAMBIO E SEGURO	1.000	1.000	0	19	0	980
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	11.000.000	11.000.000	435.918	8.871.897	435.918	2.128.102
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	36.500	36.500	16.229	171.603	16.229	-135.103
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	5.370.002	9.370.002	537.651	5.499.705	537.651	3.870.296
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	7.304.095	7.522.289	640.816	7.993.549	640.816	-471.260
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	60.000	60.000	0	39.380	0	20.619
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	9.904.760	9.904.760	10.381.624	10.381.624	10.381.624	-476.864
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	10.015.394	10.015.394	-8.729.167	3.409.380	-8.729.167	6.606.014
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426	1.151.426	95.952	1.151.426	95.952	-0
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	6.000.000	6.000.000	0	10.405.248	0	-4.405.248
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	505.344.929	505.344.929	49.808.881	420.636.255	49.808.881	84.708.673
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	60.000	60.000	47.342.967	47.342.967	47.342.967	-47.282.967
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	2.300.000	2.300.000	0	0	0	2.300.000
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	6.585.548	6.585.548	0	5.407.230	0	1.178.317
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	18.941.467	24.462.304	1.628.818	74.386.332	1.628.818	-49.924.028
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	32.668	38.368	0	31.191	0	7.176
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	412.100	314.679	0	57.943	0	256.735
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.911.073.374	2.921.226.984	306.182.304	2.479.636.546	306.182.304	441.590.437

SIAD0047 - 04/02/2010 - 14:18:40

ESTADO DO TOCANTINS	COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 00001 ADMINISTRACAO DIRETA						ANEXO - 10
							PERIODO
							12 / 2009
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	10.000	10.000	0	236	0	9.763
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	14.000	14.000	0	7.600	0	6.400
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.316.312	3.316.312	319.556	1.804.143	319.556	1.512.168
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.577.323	2.577.323	109.715	2.312.407	109.715	264.915
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	2.500	2.500	435	2.898	435	-398
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	110.000	110.000	84.698	3.173.757	84.698	-3.063.757
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	50.000	50.000	1.099	43.320	1.099	6.679
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	6.900	6.900	-689	1.567	-689	5.332
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	65.000	65.000	3.112	26.666	3.112	38.333
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0	0	0	300	0	-300
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	48.100	48.100	8.467	31.558	8.467	16.541
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	1.350.000	1.350.000	96.695	1.261.081	96.695	88.918
1919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000	1.000	0	12.256	0	-11.256
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	20.000	20.000	0	76	0	19.923
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	4.200	4.200	1	7.060	1	-2.860
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	0	0	939	207.712	939	-207.712
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	7.400.000	7.400.000	256.526	2.318.858	256.526	5.081.141
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	350.000	350.000	629.904	6.842.186	629.904	-6.492.186
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	11.585.642	11.585.642	3.684.257	13.666.301	3.684.257	-2.080.659
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	200.000	200.000	-160.051	67.633	-160.051	132.366
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIO DE SEGUROS	170.000	170.000	44.960	231.270	44.960	-61.270
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	400.000	400.000	998.635	1.523.189	998.635	-1.123.189
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.680.977	27.680.977	6.078.264	33.542.085	6.078.264	-5.861.108
TOTAL RECEITAS CORRENTES		4.108.761.617	4.118.915.227	418.511.716	3.639.027.562	418.511.716	479.887.664
2114.01.00	= OPERACOES DE CRED.INTERNAS P/PROG.DE E	1.100.000	1.100.000	0	0	0	1.100.000
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	89.153.679	262.753.687	173.996.171	180.301.990	173.996.171	82.451.696
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	55.097.169	50.196.549	1.944.089	13.241.662	1.944.089	36.954.886
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		145.350.848	314.050.236	175.940.261	193.543.653	175.940.261	120.506.582

2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		0		0		1.299.904		1.299.904		1.299.904		-1.299.904
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		0		0		9.600		1.319.555		9.600		-1.319.555
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS		0		18.000		1.197.961		12.866.974		1.197.961		-12.848.974
TOTAL ALIENACAO DE BENS			0		18.000		2.507.465		15.486.434		2.507.465		-15.468.434
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC		33.653.309		32.229.548		0		14.540.953		0		17.688.594
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO		140.749.516		139.485.562		922.019		31.313.566		922.019		108.171.995
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR		33.500		33.500		49.021		91.039		49.021		-57.539
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			174.436.325		171.748.610		971.040		45.945.559		971.040		125.803.050
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			319.787.173		485.816.846		179.418.767		254.975.646		179.418.767		230.841.199
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS		1.500.000		1.500.000		192.894		1.013.371		192.894		486.628
7990.99.00	= OUTRAS RECEITAS		4.000.000		4.000.000		0		869.811		0		3.130.188
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			5.500.000		5.500.000		192.894		1.883.183		192.894		3.616.817

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 00001 ADMINISTRACAO DIRETA						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								12 / 2009	

VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	185.326,20	185.326,20	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00
VARIACAO CAMBIAL VARIACAO CAMBIAL	0,00	0,00	VARIACAO CAMBIAL VARIACAO CAMBIAL	754.805,85	754.805,85
AJUSTES DE CREDITOS ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00	0,00	PROVISOES PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00	0,00
REVERSOES REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00	0,00	RECURSOS A RECEBER CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00
SALDO DO PERIODO ANTERIOR		383.519.259,84	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE		385.526.886,02
DISPONIVEL BANCOS CONTA MOVIMENTO APLICACOES FINANCEIRAS POUPANCA	288.454.467,26 7.699.779,88 10.422.453,31	306.576.700,45	DISPONIVEL BANCOS CONTA MOVIMENTO APLICACOES FINANCEIRAS POUPANCA	359.022.356,30 1.007.622,31 24.635.315,19	384.665.293,80
AGENTES ARRECADADORES AGENTES ARRECADADORES	411.393,63	411.393,63	AGENTES ARRECADADORES AGENTES ARRECADADORES	861.592,22	861.592,22
RECURSOS A RECEBER RECURSOS A RECEBER CONTRIBUICOES A RECEBER	76.531.165,76 0,00	76.531.165,76	RECURSOS A RECEBER RECURSOS A RECEBER CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00 0,00	0,00
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA INVEST. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00 0,00	0,00	INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA INVEST. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00 0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO APLICACOES FINANCEIRAS RECURSOS VINCULADOS	0,00 0,00	0,00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO APLICACOES FINANCEIRAS RECURSOS VINCULADOS	0,00 0,00	0,00
T O T A L		7.504.727.012,66	T O T A L		7.504.727.012,66

SIAD0027 - 04/02/2010 as 11:26:23

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
GESTAO: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2009

Anexo - 17 Lei 4.320/64

E S P E C I F I C A C A O	S A L D O		M O V I M E N T O D O P E R I O D O				S A L D O	
	E M	12/2008	F I N A N C E I R O		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		E M	12/2009
			INSCRICAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	ENCAMPACAO		
CONSIGNACOES ENCARGOS SOCIAIS CONSIGNACOES CONSIGNACOES FOPAG ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	255.297,26 0,00 0,00	25.234.701,56 454.441.309,05 184.101.581,18	25.214.679,87 454.441.309,05 184.101.581,18	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	275.318,95 0,00 0,00	
S O M A	255.297,26	663.777.591,79	663.757.570,10	0,00	0,00	0,00	275.318,95	
RECURSOS AUTARQUIAS/FUNDOS RECURSOS AUTARQUIAS/FUNDOS	28.042.392,04	74.854.979,11	65.743.208,34	0,00	0,00	0,00	37.154.162,81	
S O M A	28.042.392,04	74.854.979,11	65.743.208,34	0,00	0,00	0,00	37.154.162,81	
CAUCAO = EXERC. DE 02 = EXERC. DE 03 = EXERC. DE 04 = EXERC. DE 05 = EXERC. DE 06 = EXERC. DE 07 = EXERC. DE 08 = EXERC. DE 09	620.000,00 66.131,01 19.654,03 11.974,76 47.879,92 112.087,70 112.718,29 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 476.289,47	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 68.521,06 284.872,23	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	620.000,00 66.131,01 19.654,03 11.974,76 47.879,92 112.087,70 44.197,23 191.417,24	
S O M A	990.445,71	476.289,47	353.393,29	0,00	0,00	0,00	1.113.341,89	
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS = EXERC. DE 00 = EXERC. DE 01 = EXERC. DE 02 = EXERC. DE 03 = EXERC. DE 04 = EXERC. DE 05 = EXERC. DE 06 = EXERC. DE 07 = EXERC. DE 08 = EXERC. DE 09	43.431,28 51.565,55 18.913,31 30.357,75 46.247,83 33.066,44 56.183,52 121.118,89 231.668,53 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 415.017,38	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 350,00 8.800,00 1.010,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	43.431,28 51.565,55 18.913,31 30.357,75 46.247,83 33.066,44 56.183,52 120.768,89 222.868,53 414.007,38	
S O M A	632.553,10	415.017,38	10.160,00	0,00	0,00	0,00	1.037.410,48	
DESPESAS A PAGAR = CREDITORES E FORNECEDORES PESSOAL A PAGAR	0,00 0,00	1.605.711.538,70 788.761.777,91	1.605.711.538,70 788.761.777,91	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
S O M A	0,00	2.394.473.316,61	2.394.473.316,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS CREDITORES = EXERC. DE 00 = EXERC. DE 01 = EXERC. DE 02 = EXERC. DE 03 = EXERC. DE 04 = EXERC. DE 05 = EXERC. DE 06 = EXERC. DE 07 = EXERC. DE 08 = EXERC. DE 09	1.144,95 7.390,23 15.598,56 937,51 34.220,49 107,52 4.270,91 5.636,02 48.248,25 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 13.253.924,80	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 81,22 175,17 9.727,61 13.208.067,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 507,51 2.474,27 6,36	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.144,95 7.390,23 15.598,56 937,51 34.220,49 107,52 4.189,69 4.953,34 36.046,37 45.851,17	
S O M A	117.554,44	13.253.924,80	13.218.051,27	2.988,14	0,00	0,00	150.439,83	
RESTOS A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES EXERCICIO DE 2009	165.722.293,36 0,00	0,00 177.204.743,71	152.916.067,09 0,00	897.937,46 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	11.908.288,81 177.204.743,71	
S O M A	165.722.293,36	177.204.743,71	152.916.067,09	897.937,46	0,00	0,00	189.113.032,52	
VALORES NAO RECLAMADOS = VENC.E SALARIOS NAO RECLAMADOS = PENSAO ALIMENTICIA NAO RECLAMADA	3.185,13 8.664,27	7.573,00 43.175,51	1.713,05 42.461,63	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.045,08 9.378,15	
S O M A	11.849,40	50.748,51	44.174,68	0,00	0,00	0,00	18.423,23	
ORDENS DE PAGTO E/OU CHEQUE EM TRANSITO = EXERC. DE 05 = EXERC. DE 08 = EXERC. DE 09	14.691,00 12.646.879,06 0,00	0,00 0,00 161.901.545,78	0,00 12.646.879,01 160.967.554,44	14.691,00 0,05 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 933.991,34	
S O M A	12.661.570,06	161.901.545,78	173.614.433,45	14.691,05	0,00	0,00	933.991,34	
DEPOSITOS JUDICIAIS DEP.JUDICIAL-L. 1354/02	8.821,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.821,17	
S O M A	8.821,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.821,17	
T O T A L	208.442.776,54	3.486.408.157,16	3.464.130.374,83	915.616,65	0,00	0,00	229.804.942,22	

SIAD0023 - 04/02/2010 as 11:36:18

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
GESTÃO : 00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2009

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R \$	R\$	R \$	TÍTULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			387.976.547029	PASSIVO FINANCEIRO			231.576.022063
DISPONIVEL		384.665.293080		DÍVIDA FLUTUANTE		229.804.942022	
BANCO CONTA MOVIMENTO	359.022.356030			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	275.318095		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.007.622031			RECURSOS AUTARQUIAS/FUNDOS	37.154.162081		
POUPANÇA	24.635.315019			CAUCAO	1.113.341089		
AGENTES ARRECADADORES		861.592022		DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	1.037.410048		
AGENTES ARRECADADORES	861.592022			DESPESAS A PAGAR	0000		
RECURSOS A RECEBER		0000		OUTROS CREDORES	150.439083		
RECURSOS A RECEBER	0000			RESTOS A PAGAR	189.113.032052		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0000		VALORES NAO RECLAMADOS	18.423023		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0000			TAXA DE RISCO	0000		
RECURSOS VINCULADOS	0000			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	933.991034		
REALIZAVEL		2.449.661027		DEPOSITOS JUDICIAIS	8.821017		
OUTROS DEVEDORES	2.448.029086			SENTENÇAS JUDICIAIS	0000		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0000				0000		
VALORES EM TRANSITO	1.631041						
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.771.080041	
				RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.771.080041		
ATIVO PERMANENTE			2.340.466.314037	PASSIVO PERMANENTE			795.248.055048
BENS DO ESTADO		1.083.670.965003		DÍVIDA FUNDADA		795.248.055048	
BENS IMOVEIS	758.516.378099			DÍVIDA INTERNA	272.960.385025		
BENS MOVEIS	325.154.586004			PARCELAMENTO DO INSS	50.858.503017		
CREDITOS DO ESTADO		927.922.120017		PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	9.829.132086		
DÍVIDA ATIVA	927.922.120017			DÍVIDA EXTERNA	426.723.392099		
TÍTULOS E VALORES	0000			PRECATÓRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.876.641021		
VALORES DO ESTADO		328.873.229017		OUTRAS OBRIGAÇÕES		0000	
ALMOXARIFADO	8.708.221014			PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO	0000		
SUCATAS E PEÇAS VELHAS PARA VENDA	0000						
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	320.165.008003						
				SOMA DO PASSIVO REAL			1.026.824.078011
SOMA DO ATIVO REAL			2.728.442.861066	SALDO PATRIMONIAL			1.701.618.783055
SALDO PATRIMONIAL			0000	ATIVO REAL LÍQUIDO		1.701.618.783055	
PASSIVO REAL DESCOBERTO				TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			2.728.442.861066
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			2.728.442.861066	COMPENSAÇÕES PASSIVAS			1.565.192.536077
COMPENSAÇÕES ATIVAS			1.565.192.536077	CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS		354.699.343003	
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		354.699.343003		RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.683.389066		
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.683.389066			CONVENIOS CONCEDIDOS	351.015.953037		
CONVENIOS CONCEDIDOS	351.015.953037			GARANTIAS DE VALORES	0000		
GARANTIAS DE VALORES	0000			CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		580.270.594094	
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		580.270.594094		BENS DE TERCEIROS	294.605.421076		
BENS DE TERCEIROS	294.605.421076			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	285.665.173018		
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	285.665.173018			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		630.222.598080	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		630.222.598080		CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	630.222.598080		
BENS DE TERCEIROS	630.222.598080						
T O T A L			4.293.635.398043	T O T A L			4.293.635.398043

SIAF0026 - 04/02/2010 - 11:29

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
UNIDADE GESTORA : 00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2009

A T I V O E M	31.12.2008	31.12.2009	DIFERENÇA	P A S S I V O E M	31.12.2008	31.12.2009	DIFERENÇA
TÍTULOS	R \$	R\$	R \$	TÍTULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO	386.855.710016	387.976.547029	1.120.837013	PASSIVO FINANCEIRO	210.028.530075	231.576.022063	21.547.491088
DISPONIVEL	306.576.700045	384.665.293080	78.088.593035	DÍVIDA FLUTUANTE	208.442.776054	229.804.942022	21.362.165068
BANCO CONTA MOVIMENTO	288.454.467026	359.022.356030	70.567.889004	CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	255.297026	275.318095	20.021069
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.699.779088	1.007.622031	-6.692.157057	RECURSOS AUTARQUIAS / FUNDOS	28.042.392004	37.154.162081	9.111.770077
POUPANÇA	10.422.453031	24.635.315019	14.212.861088	CAUCAO	990.445071	1.113.341089	122.896018
AGENTES ARRECADADORES	411.393063	861.592022	450.198059	DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	632.553030	1.037.410048	404.857038
AGENTES ARRECADADORES	411.393063	861.592022	450.198059	DESPESAS A PAGAR	0000	0000	0000
RECURSOS A RECEBER	76.531.165076	0000	-76.531.165076	OUTROS CREDORES	117.554044	150.439083	32.885039
RECURSOS A RECEBER	76.531.165076	0000	-76.531.165076	RESTOS A PAGAR	165.722.293036	189.113.032052	23.390.739016
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0000	0000	0000	VALORES NAO RECLAMADOS	11.849040	18.423023	6.573083
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0000	0000	0000	TAXA DE RISCO	0000	0000	0000
RECURSOS VINCULADOS	0000	0000	0000	ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	12.661.570006	933.991034	-11.727.578072
REALIZAVEL	3.336.450032	2.449.661027	-886.789005	DEPOSITOS JUDICIAIS	8.821017	8.821017	0000
OUTROS DEVEDORES	3.317.631045	2.448.029086	-869.601059	SENTENÇAS JUDICIAIS	0000	0000	0000
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0000	0000	0000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.585.754021	1.771.080041	185.326020
VALORES EM TRANSITO	18.818087	1.631041	-17.187046	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.585.754021	1.771.080041	185.326020
ATIVO PERMANENTE	2.170.944.071092	2.340.466.314037	169.522.242045	PASSIVO PERMANENTE	715.546.470099	795.248.055048	79.701.584049
BENS DO ESTADO	1.022.679.209082	1.083.670.965003	60.991.755021	DÍVIDA FUNDADA	715.546.470099	795.248.055048	79.701.584049
BENS IMOVEIS	730.134.592013	758.516.378099	28.381.786086	DÍVIDA INTERNA	114.952.038077	272.960.385025	158.008.346048
BENS MOVEIS	292.544.617069	325.154.586004	32.609.968035	PARCELAMENTO DO INSS	57.308.329097	50.858.503017	-6.449.826080
CREDITOS DO ESTADO	801.253.535017	927.922.120017	126.668.585000	PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	6.392.067038	9.829.132086	3.437.065048
DÍVIDA ATIVA	801.253.535017	927.922.120017	126.668.585000	DÍVIDA EXTERNA	518.005.907070	426.723.392099	-91.282.514071
TÍTULOS E VALORES	0000	0000	0000	PRECATÓRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.888.127017	34.876.641021	15.988.514004
VALORES DO ESTADO	347.011.326093	328.873.229017	-18.138.097076	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0000	0000	0000
ALMOXARIFADO	13.148.324081	8.708.221014	-4.440.103067	PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO	0000	0000	0000
SUCATAS E PEÇAS VELHAS PARA VENDA	0000	0000	0000				
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	333.863.002012	320.165.008003	-13.697.994009	SOMA DO PASSIVO REAL	925.575.001074	1.026.824.078011	101.249.076037
SOMA DO ATIVO REAL	2.557.799.782008	2.728.442.861066	170.643.079058	SALDO PATRIMONIAL			
SALDO PATRIMONIAL			0000	ATIVO REAL LÍQUIDO	1.632.224.780034	1.701.618.783055	69.394.003021
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0000	0000	0000	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL	2.557.799.782008	2.728.442.861066	170.643.079058
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL	2.557.799.782008	2.728.442.861066	170.643.079058	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	1.409.536.369029	1.565.192.536077	155.656.167048
COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.409.536.369029	1.565.192.536077	155.656.167048	CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS	297.037.295033	354.699.343003	57.662.047070
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS	297.037.295033	354.699.343003	57.662.047070	RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	2.827.709061	3.683.389066	855.680005
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	297.037.295033	354.699.343003	57.662.047070	CONVENIOS CONCEDIDOS	294.209.585072	351.015.953037	56.806.367065
CONVENIOS CONCEDIDOS	294.209.585072	351.015.953037	56.806.367065	GARANTIAS DE VALORES	0000	0000	0000
GARANTIAS DE VALORES	0000	0000	0000	CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	510.158.643024	580.270.594094	70.111.951070
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	510.158.643024	580.270.594094	70.111.951070	BENS DE TERCEIROS	205.587.683063	294.605.421076	89.017.738013
BENS DE TERCEIROS	205.587.683063	294.605.421076	89.017.738013	CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	304.570.959061	285.665.173018	-18.905.786043
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	304.570.959061	285.665.173018	-18.905.786043	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	602.340.430072	630.222.598080	27.882.168008
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	602.340.430072	630.222.598080	27.882.168008	CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	602.340.430072	630.222.598080	27.882.168008
CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	602.340.430072	630.222.598080	27.882.168008				
T O T A L	3.967.336.151037	4.293.635.398043	326.299.247006	T O T A L	3.967.336.151037	4.293.635.398043	326.299.247006

SIAGO029 - 04/02/2010 - 14:19

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
GESTAO: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2009

Anexo 15 - Lei 4.320/64

VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.602.979.724031	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.724.653.140077
RECEITA ORCAMENTARIA			3.369.803.332076	DESPESA ORCAMENTARIA		1.955.585.507017	2.451.342.847048
RECEITAS CORRENTES		3.112.944.503004		DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	1.089.592.285060			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.218.837.679077		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	457.328057			JUROS E ENCARGO DA DIVIDA	33.818.423017		
RECEITA PATRIMONIAL	35.795.740055			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	702.929.404023		
RECEITA AGROPECUARIA	0000						
RECEITA DE SERVICOS	3.576026						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.479.636.546066						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.542.085003						
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-526.083.059063						
		254.975.646072		DESPESAS DE CAPITAL		381.055.983064	
RECEITA DE CAPITAL				INVESTIMENTOS	257.852.196016		
OPERACOES DE CREDITOS	193.543.653016			INVERSOES FINANCEIRAS	24.638024		
ALIENACAO DE BENS	15.486.434041			AMORTIZACAO DA DIVIDA	123.179.149024		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0000						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	45.945.559015						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0000						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0000						
		1.883.183000		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		114.701.356067	
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.701.356067		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0000			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.883.183000						
DEDUCOES DA RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	0000						
			0000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			939.047.950083
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				REPASSES CONCEDIDOS	939.047.950083		
REPASSES RECEBIDOS	0000			COTAS CONCEDIDAS	0000		
COTAS RECEBIDAS	0000			CONTRIBUICOES PATRONAIS	0000		
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0000						
			233.176.391055	MUTACOES DAS RECEITAS			334.262.342046
MUTACOES DAS DESPESAS		91.253.022069		ALIENACAO DE BENS		3.441.845077	
AQUISICOES DE BENS				BENS IMOVEIS	0000		
BENS DE ALMOXARIFADO	14.171.107012			BENS MOVEIS	2.134.330000		
BENS IMOVEIS	23.535.902097			SUCATAS E PECAS VELHAS	0000		
BENS MOVEIS	53.546.012060			TITULOS E VALORES	1.307.515077		
PARTICIPACAO NO CAP. DE EMPRESAS	0000			RECEBIMENTOS DE CREDITOS		20.576.121083	
INCORPORACAO DE CREDITOS		0000		DIVIDA ATIVA - ICMS	13.666.301054		
EMPRESTIMOS - PROEDUCAR	0000			DIVIDA ATIVA - IPVA	6.842.186086		
EMPRESTIMOS - PRODIVINO	0000			DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	67.633043		
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		141.923.368086		EMPRESTIMOS PRODIVINO	0000		
DIVIDA INTERNA	19.362.606036			CONTRATO DA DIVIDA FUNDADA		310.244.374086	
DIVIDA EXTERNA	89.414.416065			DIVIDA INTERNA	180.301.990036		
PARCELAMENTO DE INSS	7.888.288018			DIVIDA EXTERNA	129.942.384050		
PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	4.282.307002						
PRECATORIOS	20.975.749075						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVO		0000					
PRECATORIOS	0000						
			390.762.438082	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			199.695.019015
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				INTERFERENCIAS PASSIVAS			15.056000
INTERFERENCIAS ATIVAS			0000	TRANSFERENCIAS DE BENS		15.056000	
TRANSFERENCIAS DE BENS		0000		BENS DE ESTOQUES	15.056000		
BENS DE ESTOQUES	0000			VALORES PATRIMONIAIS INVESTIMENTOS		0000	
VALORES PATRIMONIAIS INVESTIMENTOS		0000		PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0000		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0000			CORRESPONDENCIA DE VLR PATRIMONIAIS		0000	
CORRESPONDENCIA DE VLR PATRIMONIAIS		0000		BENS IMOVEIS	0000		
BENS IMOVEIS	0000			BENS MOVEIS	0000		
BENS MOVEIS	0000						
			225.606.069051	SUPERVENIENCIAS PASSIVAS		41.136.654045	75.621.331015
SUPERVENIENCIAS ATIVAS		16.930.940051		INCORPORACAO DE OBRIGACOES			
INCORPORACAO DE ATIVOS				PARCELAMENTO DE INSS	0000		
BENS DE ESTOQUE	158.403060			PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	7.719.373040		
SUCATAS E PECAS VELHAS	0000			OBRIGACOES DE EXERC. ANTERIORES	0000		
BENS IMOVEIS	4.598.247084			DIVIDA EXTERNA	122.586062		
BENS MOVEIS	3.647.669005			PROVISOES MATEMAT. PREVIDENCIARIAS	0000		
BENS IMOVEIS - DOACAO	4.247.636005			PROVISOES PARA PERDAS EM INVEST.	0000		
BENS MOVEIS - DOACAO	4.396.687018			PRECATORIOS DE EXERC. ANTERIORES	33.294.694043		
TITULOS E VALORES	3.882.296079			PRECATORIOS DO EXERCICIO	0000		
INCORPORACOES DE DIREITOS		0000		CORRECAO MON. E CAMB. DIV. FUNDADA		34.484.676070	
AGENTES DEVEDORES	0000			PARCELAMENTO DE INSS	1.438.461038		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		172.919.873086		DIVIDA INTERNA	1.688.576013		
EMPRESTIMOS A RECEBER	0000			DIVIDA EXTERNA	26.234.492080		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.305.476084			PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	0000		
DIVIDA ATIVA - ICMS	171.614.397002						
DIVIDA ATIVA - IPVA	0000						
DIVIDA ATIVA - IPVA	0000						
TITULOS E VALORES	0000						
VARIACAO CAMBIAL		832.336070					
VARIACAO CAMBIAL POSITIVA	832.336070						
AJUSTES DE BENS VALORES E CREDITOS		5.597.216037					
VALORIZACAO DE BENS	5.500000						
VALORIZACAO SUCCATAS E PECAS VELHAS	0000						
VALORIZACAO DE BENS IMOVEIS	0000						
VALORIZACAO DE BENS MOVEIS	5.500000						
VALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	0000						
AJUSTES DE CREDITOS	5.591.716037						
DIVIDA ATIVA - ICMS	5.349.714005						
DIVIDA ATIVA - IPVA	189.933047						
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	52.068085						
RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		21.015.257052					
GANHO NA APURACAO DA EQ. PATRIMONIAL	21.015.257052						
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.310.444055					
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	8.310.444055						
			165.156.369031	INSUBSISTENCIAS DO ATIVO			124.058.632000
INSUBSISTENCIAS DO PASSIVO		915.616065		DESINCORPORACAO DE BENS		18.498.105085	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES				BENS IMOVEIS	0000		
RESTOS A PAGAR	897.937046			BENS MOVEIS	8.633.387042		
CONSIGNACOES	0000			BENS IMOVEIS - DOACAO	0000		
ENCARGOS SOCIAIS	0000			BENS MOVEIS - DOACAO	9.864.718043		
CAUCAO	0000			BAIXA DE DIREITOS E CREDITOS		9.631.814032	
ORDENS DE PAG E/OU CH. TRANSITO	14.691005			CANCEL. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT.	7.859.997075		
TAXA DE RISCO	0000			CANCEL. DA DIVIDA ATIVA ICMS	1.771.816057		
DEPOSITO OUTRAS ORIGENS	0000			CANCEL. DA DIVIDA ATIVA IPVA	0000		
OUTROS CREDITORES	2.988014			CANCEL. DE CREDITORES	0000		
CANCELAMENTO DE PRECATORIOS	0000			CANCEL. VALORES EM TRANSITO	0000		
VARIACAO MONETARIA E/OU CAMBIAL		162.787.175063		CANCEL. DE RECURSOS A RECEBER	0000		
DIVIDA INTERNA	4.619.613065			CANCEL. DE CREDITOS PROEDUCAR	0000		
DIVIDA EXTERNA	158.167.561098			BAIXA DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO		18.754.558039	
CANCELAMENTO DIVIDA		1.453.577003		MATERIAIS DE CONSUMO	18.754.558039		
PIS/PASEP	0000			BAIXA DE TITULOS E VALORES		1.241.501093	
INSS	0000			VARIACAO CAMBIAL		1.587.142055	
PRECATORIOS	1.453.577003			VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA	1.587.142055		
PROVISOES		0000		AJUSTES DE BENS VALORES E CREDITOS		30.370.319078	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS	0000			DESVALORIZACAO DE BENS	8.353.464063		
				DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALOR	381.786007		
				AJUSTES DE CREDITOS	21.635.069008		
				BAIXA DIVIDA ATIVA ICMS - DACAO	1.342.974081		
				BAIXA CM DIVIDA ATIVA ICMS	19.328.834087		
				BAIXA CM DIVIDA ATIVA IPVA	773.119023		
				BAIXA CM DIVIDA ATIVA NAO TRIBU	190.140017		
				RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		37.735.120018	
				PERDA NA APURACAO DA EQUIV. PATRI	37.735.120018		
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.240.069000	
				DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.240.069000		
			3.993.742.163013	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			3.924.348.159092
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS				RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO			69.394.003021
				SUPERAVIT VERIFICADO	69.394.003021		
TOTAL GERAL			3.993.742.163013	TOTAL GERAL			3.993.742.163013

ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					
GESTAO: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA								
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2009								
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	30.000000	-13.372000	16.628000	14.906050	697050	15.604000	1.024000
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	362.000000	-175.829000	186.171000	141.601057	15.748055	157.350012	28.820088
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	981.645000	-261.520000	720.125000	193.709064	13.123018	206.832082	513.292018
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	965.286.354000	69.700.276000	1.034.986.630000	917.813.688088	76.713.831050	994.527.520038	40.459.109062
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	158.361.513000	2.081.965000	160.443.478000	133.876.728026	11.782.907084	145.659.636010	14.783.841090
3.3.1.90.13.00	ORRIGACOES PATRONAIS	55.743.509000	9.881.650000	65.625.159000	54.993.872030	6.182.688022	61.176.560052	4.448.598048
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.826000	-3.800000	1.026000	0000	0000	0000	1.026000
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	3.826000	-3.800000	26000	0000	0000	0000	26000
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	722.126000	-669.478000	52.648000	38.706071	0000	38.706071	13.941071
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.549.826000	6.147.555000	16.697.381000	15.600.242067	947.740033	16.547.983000	149.398000
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0000	43.598000	43.598000	19.160022	0000	19.160022	24.437078
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	286.826000	342.727000	629.553000	414.614069	73.711021	488.325090	141.227010
3.3.1.91.13.00	ORRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	107.844.155000	12.205.661000	120.049.816000	105.398.057041	9.303.299026	114.701.356067	5.348.459033
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.176.606000	99.275.633000	1.399.452.239000	1.228.505.288085	105.033.747059	1.333.539.036044	65.913.202056
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	44.651.475000	-13.042.230000	31.609.245000	31.213.797030	1.463007	31.215.260037	393.984063
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	7.469.456000	-4.866.292000	2.603.164000	2.603.162080	0000	2.603.162080	1020
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	52.120.931000	-17.908.522000	34.212.409000	33.816.960010	1.463007	33.818.423017	393.985083
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	140.000000	-140.000000	0000	0000	0000	0000	0000
3.3.3.20.47.00	ORRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	13.435.413000	12.456.450000	25.891.863000	25.349.298002	0000	25.349.298002	542.564098
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	800.000000	627.550000	1.427.550000	1.425.807040	0000	1.425.807040	1.742060
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000000	413.694000	433.694000	353.164053	228082	353.393035	80.300065
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	9.931.899000	2.507.750000	12.439.649000	7.904.993059	3.724.387098	11.629.381057	810.267043
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	273.470.000000	-3.176.800000	270.293.200000	268.293.977006	1.733.430014	270.027.407020	265.792080
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	3.273.654000	-3.273.653000	1000	0000	0000	0000	1000
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	9.680.000000	7.553.892000	17.233.892000	9.741.359000	198.000000	9.939.359000	7.294.533000
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	4.334.106000	1.051.884000	5.385.990000	3.162.493032	160.289084	3.322.783016	2.063.206084
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	57.647.053000	-11.500.548000	46.146.505000	36.111.738017	7.739.163084	43.850.902001	2.295.602099
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.000000	-55.000000	1.000000	860000	0000	860000	140000
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	444.891000	9.877000	454.768000	347.004068	10.129068	357.134036	97.633064
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.216.328000	-1.123.822000	21.092.506000	14.305.597023	121.554081	14.427.152004	6.665.353096
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.901.354000	3.493000	1.904.847000	1.817.239058	44.867084	1.862.107042	78.739058
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	14.920000	-14.920000	0000	0000	0000	0000	0000
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	20.000000	-20.000000	0000	0000	0000	0000	0000
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	8.019.941000	-867.984000	7.151.957000	3.982.217043	70.731070	4.052.949013	3.099.007087
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.807.978000	-7.595.577000	74.212.401000	44.265.134064	2.818.128089	47.083.263053	27.129.137047
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURARTISTICIENTDESPORTIVAS	717.264000	-196.699000	520.565000	147.589068	300000	147.889068	372.675032
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.525.666000	19.363.879000	26.889.545000	2.635.131065	1.811.092000	4.446.223065	22.443.321035
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.626.042000	29.827.502000	32.453.544000	27.847.122059	156.454028	28.003.576087	4.449.967013
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	36.389.647000	-7.830.393000	28.559.254000	6.237.322060	2.239.337025	8.476.659085	20.082.594015
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.894.581000	-1.054.915000	9.839.666000	7.086.937029	226.914006	7.313.851035	2.525.814065
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	5.840.000000	-849.479000	4.990.521000	4.270.806008	465.937061	4.736.743069	253.777031
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.200000	-4.200000	0000	0000	0000	0000	0000
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	179.340.113000	-28.824.568000	150.515.545000	95.530.243091	6.075.903037	101.606.147028	48.909.397072
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	187.462000	-62.763000	124.699000	104.698088	0000	104.698088	20.000012
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	307000	-307000	0000	0000	0000	0000	0000
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	50.000000	0000	50.000000	0000	0000	0000	50.000000
SIAD0049 - 04/02/2010								
ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					
GESTAO: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA								
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2009								
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.638.600000	1.405.805000	14.044.405000	13.703.535099	311.104072	14.014.640071	29.764029
3.3.3.90.47.00	ORRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.064.162000	114.345000	1.178.507000	692.006064	24.692047	716.699011	461.807089
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	13.107.748000	-9.577.624000	3.530.124000	2.052.734000	608.747038	2.661.481038	868.642062
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	423.307000	-125.599000	297.708000	8.565000	0000	8.565000	289.143000
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	21.561.830000	5.338.909000	26.900.739000	26.644.819012	226.155041	26.870.974053	29.764047
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.130.916000	23.242.309000	38.373.225000	30.104.212082	1.260.165085	31.364.378067	7.008.846033
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	32.485.154000	8.782.036000	41.267.190000	38.521.196044	253.878095	38.775.075039	2.492.114061
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	827.200.536000	36.440.524000	863.641.060000	672.647.807034	30.281.596089	702.929.404023	160.711.655077
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.179.498.073000	117.807.635000	2.297.305.708000	1.934.970.056029	135.316.807055	2.070.286.863084	227.018.844016
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400.000000	9.839.537000	10.239.537000	7.050.900055	0000	7.050.900055	3.188.636045
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	0000	200.000000	200.000000	0000	0000	0000	200.000000
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0000	765.000000	765.000000	595.000000	150.000000	745.000000	20.000000
3.4.4.40.51.00	OBRA E INSTALACOES	12.432.412000	10.277.879000	22.710.291000	5.348.749063	0000	5.348.749063	17.361.541037
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000000	-4.000000	6.000000	0000	0000	0000	6.000000
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	13.335.000000	0000	13.335.000000	4.771.730017	8.485072	4.780.215089	8.554.784011
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	0000	113.800000	113.800000	4.500000	0000	4.500000	109.300000
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.819.500000	-2.693.241000	2.126.259000	1.656.038084	331.326070	1.987.36505	

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 336, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA CARMO COELHO, Assessoramento Superior DAS-9, matrícula nº. 885729-6, previstas para o período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensa anteriormente pela Portaria nº 02 de 06 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2010.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPINDOLA

**PORTARIA/SEHAB/Nº 503/2010,
DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Raimunda Nonata Moraes de Oliveira, Analista em Desenvolvimento Social, FC-10, matrícula nº 860482-7, usufrua 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 294, de 6 de julho de 2009, publicadas na edição do Diário Oficial de nº 2.928, de 8 de julho de 2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF Nº 1018/2010,
de 04 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49 - NM, de 08 de janeiro de 2010, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora Márcia Cristina Rosalves Lopes, matrícula nº 844600-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 0146/2010, vinculado ao processo nº 334/3700/2010, firmado com a empresa D. DE A. SILVA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Rosilene Araújo Diniz, matrícula nº 864153-6, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 1.126, de 06 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, o Ato nº 49-NM, de 08 de janeiro de 2010 e, com base no art. 3º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008, Portaria nº 0071, de 14 de janeiro de 2008, resolve:

DELEGAR poderes ao servidor Gilberto Salviano Soares, matrícula nº 831461-7, responsável pelo Setor de Transportes desta Pasta, a solicitar diárias para os motoristas lotados na Diretoria de Administração e assinar o respectivo Formulário de Afastamento e Atribuição de Diárias (anexo II do referido Decreto).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 236/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: INDIAPORÃ - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: Alteração do valor e Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção do Centro de Reabilitação de Hanseníase, no município de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2010/3700/000068.

Valor: R\$ 40.125,54 (quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Funcional Programática: 30550.10.305.0001.3.063, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 06 de agosto de 2010.

Signatários: Francisco Melquiades Neto - Representante da Contratante.

Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente.

Marco Aurélio Galdino Nunes - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA N.º 250 DE 24 DE JULHO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais do servidor, PETERSON LIMA PEREIRA, matrícula nº. 870865-7, Diretor De Mobilização Juvenil DAS-10, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010; prevista para o período 16/08 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 260 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais da servidora, DEUSABETE ROSANA RODRIGUES DA SILVA BOMFIM, matrícula nº. 868400-6, Assistente Operacional V, AD-8, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010; prevista para o período 16/08 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE.

PORTARIA N.º 262 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais da servidora, JANICLEIDE ZEFERINO DE LIMA, matrícula nº. 868402-2, Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010; prevista para o período 01/09 a 30/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º 366, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e com fulcro art. 2º, inciso VII e art. 17, I do Regulamento aprovado pelo Decreto 2.227 de 29 de outubro de 2007 c/c a art. 19 da Lei nº 1.082 de 01 de julho de 1999,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 1º de março de 2002 que aprovam as normas técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos, em conformidade com o anexo a esta instrução normativa,

Considerando áreas de risco para a raiva dos herbívoros, os seguintes municípios: Araguacema, Aparecida do Rio Negro, Porto Nacional, Chapada da Natividade, Brejinho de Nazaré, Monte do Carmo, Palmas, Miracema, Lagoa da Confusão, Novo Jardim, Peixe, Paranã, Santa Rita do Tocantins, Ponte Alta do TO, Divinópolis, Sucupira, Alvorada, Aliança, Araguaçu e Sandolândia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, a partir de 1º de Maio de 2011, a vacinação anti-rábica para animais herbívoros (bovídeos, eqüídeos, ovinos e caprinos), independente da idade, nos municípios anteriormente citados, por serem considerados como área de alto risco para a raiva dos herbívoros e outros municípios que poderão ser incluídos a critério desta agência, até que haja redução satisfatória do número de focos da doença nas referidas áreas.

§ 1º Os animais deverão ser imunizados com vacina inativada, na dose recomendada pelo laboratório fabricante, administrada através da via subcutânea ou intramuscular.

§ 2º Animais primovacinados deverão ser revacinados após 30 (trinta) dias da data da primeira vacinação.

§ 3º A comprovação da vacinação dar-se-á através da nota fiscal de aquisição da vacina, juntamente com a descrição do rebanho vacinado, devendo constar o número da partida, a data de validade e o laboratório fabricante, bem como a data da vacinação.

§ 4º A declaração da vacinação realizar-se-á uma vez por ano, durante o período da campanha que terá duração de 1 (um) mês, até o último dia do mês de Maio, salvo aos animais primovacinados que terá que ser comprovada também a revacinação 30 (trinta) dias após a administração da 1ª (primeira) dose vacinal.

§ 5º A emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) inter ou intra estadual, fica condicionada a comprovação da vacinação descrita no caput.

Art. 2º A duração da imunidade das vacinas para uso em herbívoros, para efeito de revacinação, será de no máximo 12 (doze) meses.

Art. 3º Para efeito desta portaria considera-se como proprietário aquele que seja possuidor, depositário ou a qualquer título mantenha em seu poder animais susceptíveis à raiva.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2008; PROCESSO Nº. 037/2008; CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. - CNPJ: 34.028.316/0001-47; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2008 (9912215103 – ECT) por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2010 à 31 de julho de 2011. OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL: “O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.”

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Fomento:

José Carlos Rodrigues Bezerra - Diretor-Presidente;

Gilberto Sbroglia - Diretor Administrativo-Financeiro;

Correios:

Paulo Werneck Barros Martins Diretor Regional DR/TO;

DR/TO;

Cícero Pereira Batista Gerente Comercial DR/TO.

DETERMINAÇÃO

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 036/2006

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2006

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 0036/2006, firmado em 08 de março de 2006, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ficam as 44ª, 46ª e 47ª medições de reajustamento no valor de R\$ 56.503,43 (cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos), R\$ 75.567,41 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) e R\$ 97.064,75 (noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) respectivamente, obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente à fabricação, fornecimento, transporte e montagem da superestrutura de pontes situadas em rodovias vicinais.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula 47ª do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DETERMINAÇÃO, amparado no parecer jurídico nº 0129/2010 datado de 07 de junho 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93,

o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 0723, 0722, 0724 e 0789/2010, de 14/05/2010 e 25/05/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0019.3.036 Elemento de Despesa nº 449092, 449051 Fonte 00 e 20.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 16 de junho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Rodrigo Oliveira da Costa
Representante

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: **ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES**

PORTARIA/ETSUS Nº. 47/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº. 715433-0, Assistente Administrativo / Diretora de Administração e Finanças, a partir do dia 09 de agosto de 2010. As citadas férias são referentes ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria Nº. 02, de 14 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3.056, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2010.

PORTARIA/ETSUS Nº. 48/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, e no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, Assessor Técnico DAS – 7, Matrícula Nº. 827047-3, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 09 a 18 de agosto de 2010, durante o afastamento, por razões de férias, da sua titular GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº. 715433-0, Assistente Administrativo / Diretora de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2010.

RURALTINS

Presidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR**

PORTARIA Nº. 219 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor VALDINEZ CABRAL COELHO, matrícula nº 226483-8, Técnico em Extensão Rural, Período Aquisitivo 2008/2009, com Lotação na Supervisão Regional de Paraíso, no período de 02/08/2010 a 31/08/2010, suspensa pela Portaria Nº 202 de 13 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 220 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora ELISÂNGELA RIBEIRO PRASERES, matrícula nº 866599-1, Assessoramento Direto AD-8, Período Aquisitivo 2008/2009, com Lotação na Coordenadoria de Administração, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010, suspensa pela Portaria Nº 010 de 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA Nº. 221 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS BOTELHO matrícula nº 8160244-8, Engenheiro Agrônomo – FCEA-4, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, com lotação em Dois Irmãos, no período de 02/08/2010 a 31/08/2010, por motivo de férias de seu titular LOURENÇO OLIVEIRA DA LUZ, matrícula nº 817170-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 222 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias da servidora ANA PAULA CIRCUNCISÃO NUNES, matrícula nº. 845605-4, Secretária de Gabinete AD-8, com lotação na Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 224 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELISÂNGELA RIBEIRO PRASERES, matrícula nº 866599-1, Assessoramento Direto AD-8, com Lotação na Coordenadoria de Administração, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 225 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias da servidora EDINEIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 876257-1, Encarregado de Serviços AD-8, com Lotação na Coordenadoria de Administração, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 226 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido do servidor VICTOR ISAIAS PEREIRA SILVA LOPES, matrícula 879421-9, Assessoramento Superior DAS-1, da Supervisão Regional de Araguaína para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 228 de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias do servidor FILOGONIO ALVES DA CUNHA, matrícula nº. 844424-2, Assessoramento Direto AD-5, com lotação na Coordenadoria de Administração, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 126
de 04 de agosto de 2010.
República por Incorreções**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I e decreto nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010 no seu art. 22, e Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de Setembro de 2010 no seu art. 2º inciso VI, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, da Instrução Normativa nº 02/2008 do TCE/TO, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, Gerente de Núcleo, DAS 01, matrícula nº 837178-4, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:- 007/2010 – processo 2010/3661/000339, firmado com a empresa STTATUS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 11.507.596.0001-37.

Art. 2º - Designar a servidora GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO Assessor Técnico DAS-03, matrícula nº 864584-1, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

**PORTARIA Nº 0724/2010,
de 9 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Jaú do Tocantins-TO, Comarca de Peixe-TO, datada de 19/05/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 180 do loteamento Fazenda Água Quente, Gleba 15, 1ª etapa, situado no município de Jaú do Tocantins-TO, neste Estado, com área total de 80,1078 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no M-643, cravado nas confrontações dos lotes 181 e 185, daí segue confrontando com o lote 185, com azimutes e distâncias 117°59'06"-292,08m, 99°59'30"-108,79m, 115°26'50"-241,87m, passando pelos marcos M-649, M-650, até o M-651, cravado a margem esquerda de um córrego sem denominação, daí segue córrego abaixo até o M-653, cravado na confluência do referido córrego com o rio Almas, daí segue Rio Almas acima até o M-508, cravado a sua margem esquerda, cravado na confrontação do lote 179, daí segue confrontando com o lote 179 com azimute e distância 275°37'18"-1016,67m, até o M-509 cravado na confrontação do lote 181, daí segue com o lote 181 com azimute e distância 323°03'14"- 364,49m, 359°00'18"-539,16m, passando pelo M- 644 indo até o M-643 marco inicial. Os azimutes e distância em linha reta entre: M-651 e M-653: 77°29'12" – 483,38. M-653 ao M-508: 166°34'52" – 796,60m. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Jaú do Tocantins - TO, Comarca de Peixe – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.



Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 512,
DE 30 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora ELAINE ABREU DA SILVA MARQUES, matrícula nº. 873675-8, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 25/11/2010 a 24/12/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 513,
DE 30 JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais do servidor FÁBIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº. 858726-4, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 783 de 16 de dezembro de 2010, para fruí-las no período de 01/08/2010 a 30/08/2010, 30 (trinta) dias.

29/09/2010 a 23/09/2010, 15 (quinze) dias LEIA-SE: 09/09/2010 a 23/09/2010, 15 (quinze) dias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 521,
DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula nº. 841609-5, Assessoramento Direto, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 041 de 20 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 522,
DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LUCIANA DE MIRANDA BOSSOIS ROSA, matrícula nº. 872572-1, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 15/08/2010 a 13/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 25/04/2011 a 24/05/2011.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 524,
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº. 858586-5, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 15/09/2010 a 14/10/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/11/2010 a 30/11/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 527
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILEZIA JAQUELINE DE PARENTE AYRES, Assessoramento Superior, matrícula nº. 819134-4, para responder pela Gerência da Apa das Nascentes de Araguaína, em substituição à titular, VANDERLEI ABATISTABORGES, Gerente, matrícula nº. 831977-4, no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, 30 (trinta dias), que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 528,
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº. 860349-9, Assessoramento Superior, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 531,
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora IDALMA ROSA MARQUES, matrícula nº. 877409-9, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 15/08/2010 a 13/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 18/11/2010 a 17/12/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 532
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CLERITON MARQUES BARBOSA, motorista, matrícula nº. 837864-9, para responder pela Unidade Regional de Araguatins, em substituição ao titular, MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS, Gerente, matrícula nº. 817073-8, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 533,
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor MARCUS ALESSANDRO DA COSTA, matrícula nº. 876246-5, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 a 30/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/10/2010 a 30/10/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 535,
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora ISABELLA LUCAS CAVALCANTE, matrícula nº. 877370-0, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 30/08/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 536,
DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora EUCLESIA LINHARES DOS SANTOS NETA, matrícula nº. 8230-9, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 367 de 14 de junho de 2010, para fruí-las no período de 09/09/2010 a 18/09/2010, (dez) dias.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 465/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR o servidor EDVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 001291, Técnico de Nível Superior, na Diretoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 466/2010**

A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação e ainda, a Portaria GRE nº 459/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora LAURA CAROLINE B. COUTINHO LATORRACA, Secretária Acadêmica desta IES, para assinar pela Chefe de Divisão de Registros de Diplomas, na ausência de sua titular MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 23 dias do mês de julho de 2010.

MARIA LOURDES F. GONZALEZ AIRES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Portaria/Fundação Unitins/ GRE nº 459/2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 466/2010**

A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação e ainda, a Portaria GRE nº 459/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora LAURA CAROLINE B. COUTINHO LATORRACA, Secretária Acadêmica desta IES, para assinar pela Chefe de Divisão de Registros de Diplomas, na ausência de sua titular MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 23 dias do mês de julho de 2010.

MARIA LOURDES F. GONZALEZ AIRES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Portaria/Fundação Unitins/ GRE nº 459/2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 467/2010**

A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação e ainda, a Portaria GRE nº 459/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, o servidor Dr. JOSEANO CARVALHO DOURADO, Diretor de Pesquisa Institucional desta IES, para responder pela Pró - Reitoria de Pesquisa, no período de 20 a 23 de julho de 2010, na ausência do titular Dr. Arison José Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 23 dias do mês de julho de 2010.

MARIA LOURDES F. GONZALEZ AIRES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Portaria/Fundação Unitins/ GRE nº 459/2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 469/2010**

A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação e ainda, a Portaria GRE nº 459/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir, o professor ARISON JOSÉ DA COSTA, pela professora ANDREA CRISTINA THOMA, como membro do Comitê Científico Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 23 dias do mês de julho de 2010.

MARIA LOURDES F. GONZALEZ AIRES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Portaria/Fundação Unitins/ GRE nº 459/2010.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 050/2010
Processo nº: 0532/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Desafios Papelaria LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 013/2010, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ ou Termo de Referência.
Valor: R\$ 1.496,36 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 07/07/2010.
Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/ Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010
Jovani Almeida Santos – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 051/2010
Processo nº: 0532/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: MBS Distribuidora Comercial LTDA..
Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 013/2010, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ ou Termo de Referência.
Valor: R\$ 18.914,30 (dezoito mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 07/07/2010.
Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/ Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010
Genilson Saraiva de Goiaz – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 052/2010
Processo nº: 0532/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Pontual Distribuidora LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 013/2010, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ ou Termo de Referência.
Valor: R\$ 524,40 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 07/07/2010.
Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/ Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010
Gilberto Custódio – Representante da contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 053/2010
Processo nº: 0532/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: O & M Multivisão Comercial LTDA.
Objeto: Aquisição futura de materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, de acordo com especificações relacionadas.
Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 06/07/2010.
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/ Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010
Márcio Magalhães – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 054/2010
Processo nº: 0532/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: W. V. B. Vargas - ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 013/2010, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ ou Termo de Referência.
Valor: R\$ 1.649,20 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 07/07/2010.
Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/ Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010
Wesley Vila Boas Vagas – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 055/2010
Processo nº: 0532/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Santos e Ferreira LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços Nº 013/2010, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ ou Termo de Referência.
Valor: R\$ 14.979,70 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
Data da assinatura: 07/07/2010.
Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/ Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010
Fábio Ferreira Moura – Representante da contratada

**RESOLUÇÃO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO/ Nº 001/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais e, considerando a aprovação unânime deste Conselho ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR o título Doutor Honoris Causa ao Professor Ubiratan Diniz de Aguiar, por sua relevante atuação profissional, acadêmica, literária e ilibada atuação política e parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO OLIVEIRA DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, Aldaira Parente Moreno Braga, em razão da fruição das férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

EDITAL Nº 034/2010 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a existência de vaga na Defensoria Pública de Araguaína,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago na Defensoria Pública de Araguaína, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 034/2010, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de Araguaína			
_____, _____ de _____ de 2010.			
Assinatura			

ATO Nº 047, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a Resolução – CSDP Nº 025, de 06 de agosto de 2008 e considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, Defensor Público de 1ª Classe no cargo de Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 048, DE 24 DE MAIO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a Resolução – CSDP Nº 045, de 30 de setembro de 2009 e considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

DANILO FRASSETO MICHELINI, Defensor Público de 1ª Classe no cargo de Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri – NUJURI.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 060, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, Defensora Pública de 1ª Classe, no cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública de Araguatins.

Este ato entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 176, de 06 de abril de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

CANCELAMENTO DE CONTRATO

A Defensora Pública Geral no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº055/2009 resolve, TORNAR SEM EFEITO o contrato 0106/2010, firmado com a empresa Exata Copiadora LTDA. e o respectivo extrato de contrato publicado no DOE nº3193, de 04 de agosto de 2010.

Palmas, 06 de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO POR LOTE, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 30/2010 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE DIVISÓRIAS NAVAL E EM GESSO ACARTONADO, FORROS PVC E EM GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, INSUFILMES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÕES DE SALAS NOS PRÉDIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA VENCEDORA: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LOTE	ITEM	QTD	UND	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT	TOTAL
1	01	500	M2/sv	Desmontagem de divisórias do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis semi-ocos, painéis de vidros, portas e perfis estruturais, de forma que possam ser reaproveitadas de imediato ou guardadas em depósito para utilização futura.	4,00	2.000,00
	02	400	M2/sv	Instalação de divisória naval, do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis cegos, painéis de vidros e perfis estruturais, instalando-as conforme projetos com perfeito acabamento, incluindo-se acessórios de fixação.	3,00	1.200,00
	03	500	M2/sv	Instalação de divisória naval do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis cegos, incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod line).	3,00	1.500,00
	04	80	sv	Instalação de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35 mm, com aproximadamente 80 cm de largura e 210 cm de altura, incluindo-se acessórios de fixação	10,00	800,00
	05	500	M2	Fornecimento de divisórias naval do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis cegos, incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod line)	53,40	26.700,00
	06	400	M2	Fornecimento c/instalação de divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, composta por painéis cegos do piso até 105cm de altura, painéis de vidro até 210 cm de altura e painéis cegos da altura de 210cm acima. Ou painéis cegos até 210 cm de altura e painéis de vidro de 210cm de altura até o teto, incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação.(Mod. line)	56,00	22.400,00
	07	80	Und.	Fornecimento de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35mm, com aproximadamente 80cm de largura e 210cm de altura, incluindo-se fechadura e dobradiças. (Mod. Line)	160,00	12.800,00
TOTAL						67.400,00

LOTE	ITEM	QTD	UND	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT	TOTAL
2	01	300	M2	Forro PVC 200 mm, com estrutura metálica incluindo todo material de fixação	31,00	9.300,00
	02	300	M2/sv	Instalação de forro PVC 200 mm com estrutura metálica.	2,08	624,00
TOTAL						9.924,00

LOTE	ITEM	QTD	UND	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT	TOTAL
05	01	250	M2	Parede de gesso acartonado com montante e guia de 70 mm, parafuso ponta aguda 3.5x25 e fita com massa.	58,40	14.600,00
	02	250	M2	Instalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm	2,00	500,00
	03	50	pç	Vidro incolor 3 mm 1,20x1,05 instalado com material de fixação	48,00	2.400,00
	04	25	Und	Porta de madeira completa com portal, alisar, fechadura e dobradiça	385,00	9.625,00
	05	25	sv	Instalação de porta de madeira com portal, alisar, com fechadura e dobradiça	10,00	250,00
	06	800	M2/sv	Emassamento e pintura de parede em gesso acartonado	11,51	9.208,00
TOTAL						36.583,00

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados.

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

2. Do local e Prazo de entrega.

a) Os objetos licitados deverão ser entregues na sede da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, situada a Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conjunto 04, Lote 09, 1º e 2º piso, Centro, Palmas – TO, mediante requisição, em horário de expediente, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Artº 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão e mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e a Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de julho de 2010.

Estellamaris Postal
Defensora Pública Geral
Daniel Cardoso Rosa

MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

José Leonan Resplandes de Freitas
J L RESPLANDES DE FREITAS-ME

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 497/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECE lotação ao servidor CARLOS GALVÃO CASTRO NETO, Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, na sede das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 506/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça LEILADA COSTA VILELA MAGALHAES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 06 a 17 de agosto de 2010, 12 (doze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 1º Semestre de 2010, marcadas pela Portaria nº 379/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 507/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

DESIGNAR o Promotor de Justiça VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA, para atuar perante a Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher em Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 508/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do artigo 17, III, "j", e, observado o disposto no art. 44, IV, ambos da Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Nacional, pelo período de 1 ano, a partir de 04 de agosto de 2010.

DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de coordenador recairá sobre o membro mais antigo da Comarca.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 509/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIA ASSIS DE PAULA, para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça DIEGO NARDO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína, no dia 05 de agosto de 2010, nos autos de nº 221805 - Réu: Edmar Soares Lopes, Vítima: Francisco Pereira da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 510/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIA ASSIS DE PAULA, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína, no dia 27 de agosto de 2010, nos autos de nº 2009.0012.0483-6, Réu: Júlio César Oliveira dos Santos, Vítima: Adão Ricardo de Sousa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 013/2008
Processo nº.: 2008/0701/000558
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit - Palmas
OBJETO: OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 18.08.2010.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 14/07/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Jose Antônio dos Santos Júnior e Gladstone Miquillitto dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 014/2008
Processo nº.: 2008/0701/000559
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização ao Ministério Público do Estado do Tocantins de acesso on-line aos cadastros CPF e CNPJ e aos sistemas desenvolvidos na plataforma computacional de grande porte disponibilizados através da Rede de Comunicação SERPRO.
VALOR: R\$ 396,42 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) por uma franquia de 0 a 1000 minutos, o excedente será cobrado R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por cada minuto de acesso, por usuário habilitado.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 21/08/2010.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, XVI da Lei nº. 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 28/07/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Aluysio Pinto Marques Junior

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 021/2007.
Processo nº.: 2008/0701/000004.
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 13.08.2010.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.
ASSINATURA: 05.08.2010.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Fernando José Morais Fischer.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 027/2009
Processo nº.: 2009/0701/000374
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria Barbosa de Andrade.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Augustinópolis-TO.
VALOR MENSAL : R\$ 841,75(oitocentos e quarenta um reais e setenta cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 03/08/2010.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 02/08/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Maria Barbosa de Andrade.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 182/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 1934/2008 E apenso 7164/2008 - 03 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Peixe - TO. Nos termos do Despacho nº 548/2010, fl. 286, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PEDRO PAULO SILVA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 183/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 4603/2010 - Assunto: Inadimplência na apresentação das contas consolidadas referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 473/2010, fl. 11, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO HOLANDA LEITE, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 187/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 1175/2009 e apenso 8319/2009 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 188/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 1175/2009 e apenso 8319/2009 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ADWARDYS BARROS VINHAL, Assessor Jurídico à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências

deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 189/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 4604/2010 - Assunto: Inadimplência na apresentação das Contas de Ordenador do Poder Executivo referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 480/2010, fl. 11, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Excelentíssimo Senhor JOÃO HOLANDA LEITE, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 073/2010/RELT4-CODIL**

Processo nº 1482/2007 - II volumes e apensos 9076/2006 e 9551/2007 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2006 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR. Nos termos do Despacho nº 522/2010, fl. 453/454, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DEOCLECIANO AMORIM NETO, Presidente do IMPAR no período de 31.03 a 18.04.2006, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 074/2010/RELT4-CODIL**

Processo nº 1482/2007 - II volumes e apensos 9076/2006 e 9551/2007 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2006 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR. Nos termos do Despacho nº 522/2010, fl. 453/454, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MAHMOUD WADIH ELKAD, Presidente do IMPAR no período de 19.04.2006 a 04.04.2008, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 075/2010/RELT4-CODIL**

Processo nº 1482/2007 - II volumes e apensos 9076/2006 e 9551/2007 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2006 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR. Nos termos do Despacho nº 522/2010, fl. 453/454, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ALINE GRACYELLE P. S. RODRIGUES, Ex-Secretaria de Controle Interno do IMPAR, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 076/2010/RELT4-CODIL**

Processo nº 01578/2008 e apenso 08657/2008 - III volumes - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Nos termos do Despacho nº 480/2010, fl. 212/213, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal, a

comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 077/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01578/2008 e apenso 08657/2008 - III volumes - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Nos termos do Despacho nº 480/2010, fl. 212/213, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO MOREIRA LIMA, Ex-Chefe do Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação do pregão presencial 006/2010, que na publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 3.191, do dia 02 de Agosto de 2010, ouve um erro na Planilha Orçamentária, e essa retificação é exclusivamente para alterar a data de abertura, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados todos os demais da referida publicação.

1.0 - DO AVISO DE LICITAÇÃO:
Onde lia-se: Abertura: 12 de Agosto de 2010 às 09:30hs
Leia-se: Abertura: 23 de Agosto de 2010 às 09:30hs

Aliança do Tocantins, aos 09 de Agosto de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2010

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 007/2010 e Anexos.

PROCESSO: 007-2010/PR08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item

ABERTURA: 19 de Agosto de 2010 às 09:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 06 de Agosto de 2010.

Dourivan Lopes da Silva
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Processo nº 005-2010/PR07

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 005/2010
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente Licitação à empresa: A. JOÃO DOS REIS, pelo valor total de R\$: 112.851,36 (Cento e doze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), referente aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,168,170,171,172,173,174,175, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93. Determino à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que convide os vencedores da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Aliança do Tocantins – TO, 30 de Julho de 2010.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005-2010/PR07
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na RUA, nº, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins -TO

CONTRATADA: A. JOÃO DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.01.802.909/001-26, com sede na Av. Marechal Rondon nº 1.420- Centro Aliança do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO JOÃO DOS REIS, brasileiro, Casado, empresário portador do CPF sob o n. 099.692.841-34 e Carteira de Identidade sob o n. 834.719 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon nº1.420 Centro, Aliança do Tocantins - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR DOS OBJETOS: R\$: 112.851,36 (Cento e doze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DA PROPOSTA: 60 (CESCENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2010

Aliança do Tocantins -TO, 03 de Agosto de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de COUTO MAGALHÃES - TO, de conformidade com a Lei Federal nº-8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 26 de agosto de 2010, às 10:00 horas, no pátio da Leilões Brasil na QD 308 sul, AI 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e/ou bens:

1. GM S10 2.4 Amb
2. FIAT STRADA WORKING
3. ENGESA JEEP
4. IVECO FIAT D4012

Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: fone (63) 3225-3686, 9242-2002 ou 3468-1296 (prefeitura).

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês agosto de 2010.

JULIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

Tomada de Preços nº 01/2010

A Prefeitura de Lizarda/TO torna público que realizará no dia 25/08/2010, às 15 h, Tomada de Preços nº 01/2010, regido pela Lei 8.666/93, tipo: Menor preço global, objetivando a pavimentação em bloquetes de 12.150,00m² e construção de meio-feio de 3.738,46m. O Edital completo pode ser adquirido junto a CPL na sede do município no end.: Praça Leopoldo L. Filho, 253, centro, em horário de expediente. Neusina A. Farias – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2010, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito as propostas encaminhadas a esta Prefeitura de autoria dos Senhores Licitantes: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, já mencionado e julgado na Ata da Comissão julgadora.

Assim, DETERMINO, que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS,
aos 28 de Julho de 2010.

GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO,

CONTRATADA: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação em Bloquetes de 12.453m² e a Construção de 3.050m de Meio Fio em Ruas e Avenidas de Maurilândia do Tocantins - TO, conforme especificado no Edital de Tomada de Preço nº 003/2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 656.548,83

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº. 024/2010. De 09 de Agosto de 2010.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045 de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme sequência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal (Recursos Humanos), na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO, situada na Av. Araguaia, s/nº, Setor Bela Vista, Cep 77850-000, Muricilândia -TO, no horário das 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido dos documentos constantes do item 5 e 16, do Edital 001/2009, a saber:

- a) Certidões expedidas pela Justiça Federal, Eleitoral e Criminal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Muricilândia;
- c) Original e fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, comprovante de residência, e certificado Reservista (sexo masculino), CNH Categoria “D” (Motorista), demais documentos conforme o cargo descritos no item 3 do Edital nº. 001/2009;
- d) Duas fotos 3x4.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

1. Hemograma; 2. Glicemia; 3. Grupo sanguíneo e fator RH.

§2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

§3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 5.3.12 do Edital nº. 001/2009.

§4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Site: www.institutogatas.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 09 dias de Agosto de 2010.

JAIR LUIZ MONTES - Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 024/2010

IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO – 2009

Cargo: Médico Clínico Geral			
Class.	CPF	Nome	Pontos Condição
004	939.000.151-04	Rolante Lopes da Cruz	70.00 Classificado
Cargo: Bioquímico			
Class.	CPF	Nome	Pontos Condição
001	069.419.146-96	Franciano Dias Pereira Cardoso	70,00 Classificada
Cargo: Técnico em Laboratório			
Class.	CPF	Nome	Pontos Condição
001	795.015.591-49	Iroá Nonato de Matos	50.00 Classificado
Cargo: Agente Comunitário de Saúde			
Class.	CPF	Nome	Pontos Condição
003	036.803.131-44	Luan Diego Lima	50.00 Classificada

JAIR LUIZ MONTES - Prefeito Municipal de Muricilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O Prefeito Municipal de Tupirama - TO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º: Fica HOMOLOGADO o resultado final dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, aberto pelo edital 001/2010:

Palmas TO, 09 de agosto de 2010.

Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0348	JOELMA ABREU DA SILVA	98,00	APROVADO
0564	JOÃO HENRIQUE COSTA DOS REIS	98,00	APROVADO
0586	CARLOS AUGUSTO ALVES CUNHA	98,00	APROVADO
0565	ORLEY DIAS CRAVEIRA	98,00	APROVADO
0386	MARCILEIDE SILVA ALENCAR	98,00	APROVADO
0294	SHEILE BRITO SOARES PEREIRA	96,00	APROVADO
0340	LEIZE Mª S. DE AZEVEDO PROCIDONIO	96,00	APROVADO
0764	MONICA ALVES AMORIM MACHADO	96,00	APROVADO
0103	FRAQUILENE SILVA AZEVEDO	96,00	APROVADO
0172	ZILDA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	96,00	APROVADO
0531	AIDE GOMES LOPES	96,00	APROVADO
0159	SULIMAR MARCELINO DA CRUZ	96,00	APROVADO
0161	IRANILDA DA SILVA CARVALHO	94,00	APROVADO
0503	MARIA COSTA REIS	94,00	APROVADO
0048	SANTA SPINOLA ROCHA SILVEIRA	94,00	APROVADO

0566	JOELMA MOARA COSTA DOS SANTOS	94,00	APROVADO	0044	ISMAEL CARLOS SILVA DOS SANTOS	76,00	CLASSIFICADO
0504	VALDERICE SOUSA DA SILVA	94,00	APROVADO	0201	GESI ALVES DA SILVA	76,00	CLASSIFICADO
0507	MARIA EUNICE COSTA DOS REIS	94,00	APROVADO	0133	EDINA LUCIANO DA SILVA	76,00	CLASSIFICADO
0021	MARCELINA MIRANDA MACHADO	92,00	APROVADO	0430	AVANIR RIBEIRO DA SILVA	76,00	CLASSIFICADO
0063	ANTONIO GOMES RIBEIRO	92,00	CLASSIFICADO	0638	NIVALDINA SOUSA LEITE DA SILVA	76,00	CLASSIFICADO
0074	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	92,00	CLASSIFICADO	0362	LUIZ PAULO FALCÃO DE BRITO FILHO	74,00	CLASSIFICADO
0124	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ O. PEREIRA	92,00	CLASSIFICADO	0486	JOANIRA NASCIMENTO MONTEIRO	74,00	CLASSIFICADO
0760	ELENI ROCHA DE BRITO	92,00	CLASSIFICADO	0561	DAIANE BEZERRA DE SOUSA	74,00	CLASSIFICADO
0339	FRANCINELMA DIAS F. PROCIDONIO	92,00	CLASSIFICADO	0604	SUELI ALVES CUNHA	74,00	CLASSIFICADO
0173	CIDMARA ALVES CLARO	92,00	CLASSIFICADO	0633	EDNA GOMES NASCIMENTO	74,00	CLASSIFICADO
0262	KATILENE DA SILVA CRUZ	90,00	CLASSIFICADO	0071	ZILMA GOMES	74,00	CLASSIFICADO
0663	LARA DANIELLE RIBEIRO DA SILVA	90,00	CLASSIFICADO	0047	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	74,00	CLASSIFICADO
0276	GILSOM ALVES PEREIRA	90,00	CLASSIFICADO	0654	ADRIANA FRANCISCO DA SILVA	72,00	CLASSIFICADO
0701	VALDECI PEREIRA CARDOSO	90,00	CLASSIFICADO	0468	RAQUEL DE OLIVEIRA ROCHA	72,00	CLASSIFICADO
0257	KARLENE COSTA PACHECO	90,00	CLASSIFICADO	0485	MARIA DAS NEVES PINHEIRO GOIS	72,00	CLASSIFICADO
0213	ALCINARA FABIANA M. DE MIRANDA	90,00	CLASSIFICADO	0347	JUVENAL FERREIRA BATISTA	72,00	CLASSIFICADO
0234	NEURILENE BONIFACIO DA SILVA	90,00	CLASSIFICADO	0268	OLIVIA TRAJANO BRITO	70,00	CLASSIFICADO
0380	NEURIVANIA BONIFACIO DA SILVA	90,00	CLASSIFICADO	0388	MARCIVANIA DA SILVA ALENCAR	70,00	CLASSIFICADO
0113	MADALENA PEREIRA DA COSTA	90,00	CLASSIFICADO	0091	SANDRA RAMOS VALADARES	70,00	CLASSIFICADO
0149	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	90,00	CLASSIFICADO	0716	REINALDO FREITAS DA SILVA	70,00	CLASSIFICADO
0277	MARIA RAIMUNDA NOLETO DA SILVA	90,00	CLASSIFICADO	0055	ANA LUIZA ALVES DA SILVA	70,00	CLASSIFICADO
0319	ADAILDE DE OLIVEIRA SALES	90,00	CLASSIFICADO	0669	LAURINETE PAZ DA COSTA	70,00	CLASSIFICADO
0766	FABRICIO MACIEL SOUSA	88,00	CLASSIFICADO	0336	DANIELA BARREIRA BARBOSA	68,00	CLASSIFICADO
0115	REGINA LOPES RIBEIRO	88,00	CLASSIFICADO	0471	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	68,00	CLASSIFICADO
0341	RICARDO IRAN DOS SANTOS	88,00	CLASSIFICADO	0670	IVANETE RIBEIRO GAMA	68,00	CLASSIFICADO
0548	AMELIA MATOS NETA	88,00	CLASSIFICADO	0391	MARIZA RIBEIRO DA SILVA	68,00	CLASSIFICADO
0417	EDILUCIA PEREIRA PINHEIRO	88,00	CLASSIFICADO	0661	ELIZANGELA DIAS NEVES	68,00	CLASSIFICADO
0571	ANADETE BONIFACIO DA S. DE OLIVEIRA	88,00	CLASSIFICADO	0102	MARIA DOS REIS LOPES QUEIROZ	68,00	CLASSIFICADO
0139	LUCIANA GALDINO S. ROZANTE ORLADINE	88,00	CLASSIFICADO	0412	EVANDRO COSTA REIS	68,00	CLASSIFICADO
0088	VENANCIA BORGES DA SILVA SILVA	88,00	CLASSIFICADO	0312	MARIA FELIX COELHO FERNANDES	68,00	CLASSIFICADO
0396	LEIDIANE MARCIEL MARTINS	86,00	CLASSIFICADO	0175	ADEMAURO NEVES LIMA	68,00	CLASSIFICADO
0142	JOSE RITTYELE DAROZ DOS SANTOS	86,00	CLASSIFICADO	0579	SANTANA SOUSA DA SILVA	68,00	CLASSIFICADO
0278	ROBERTA AVELINO COELHO	86,00	CLASSIFICADO	0483	ISABEL BARBOSA PEREIRA	68,00	CLASSIFICADO
0765	MARIA BENTA GAMA DE SOUSA	86,00	CLASSIFICADO	0246	ADAGVALDO VALPORTO FEITOZA	66,00	CLASSIFICADO
0034	JOÃO BATISTA DA ROCHA M. NETO	86,00	CLASSIFICADO	0308	MARIA DE JESUS SOARES DA SILVA	66,00	CLASSIFICADO
0513	JOSINEIDE CRISTINA P. DOS SANTOS	86,00	CLASSIFICADO	0057	JORDANIA ALVES COLEHO	66,00	CLASSIFICADO
0759	VERONICA ALVES AMORIM	86,00	CLASSIFICADO	0575	IRAN GONÇALVES DE SOUZA	66,00	CLASSIFICADO
0261	LUCAS SILVA AZEVEDO	86,00	CLASSIFICADO	0410	MARIA JOSE DE SOUSA MENESES	66,00	CLASSIFICADO
0155	MARIA LUCIA A. ROCHA	86,00	CLASSIFICADO	0407	CICERA RODRIGUES BANDEIRA	66,00	CLASSIFICADO
0227	CARLA TRANQUEIRA DE SOUSA	86,00	CLASSIFICADO	0674	PAULO SERGIO ALMEIDA ARAUJO	64,00	CLASSIFICADO
0667	DEUZIA BEZERRA REIS	86,00	CLASSIFICADO	0154	VAGNER GOMES DA SILVA	64,00	CLASSIFICADO
0369	CELMA DE SOUSA GUIMARÃES	86,00	CLASSIFICADO	0250	JARDELMA FERREIRA RAMOS DA CRUZ	64,00	CLASSIFICADO
0512	MILTON DE SOUZA BARROS	86,00	CLASSIFICADO	0455	VANEIDE NEVES LIMA	62,00	CLASSIFICADO
0454	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	86,00	CLASSIFICADO	0462	LUZIENE DIAS DE SOUSA LACERDA	62,00	CLASSIFICADO
0619	DEUSANIRA TEIXEIRA DE B. SILVA	86,00	CLASSIFICADO	0243	JOEMARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	62,00	CLASSIFICADO
0481	MARIELE DOS SANTOS TAVARES	84,00	CLASSIFICADO	0101	MARIA DE FATIMA TAVARES DE LIRA	62,00	CLASSIFICADO
0006	JUCIMAR ALVES DE BRITO	84,00	CLASSIFICADO	0215	JOANA MOREIRA COSTA	62,00	CLASSIFICADO
0394	ANA CAROLINE ABREU MENDES	84,00	CLASSIFICADO	0198	MARIANGELA DA SILVA CRUZ	60,00	CLASSIFICADO
0433	LEONEL COLEHO MACEDO	84,00	CLASSIFICADO	0177	ROSANA DE FATIMA SILVA	60,00	CLASSIFICADO
0281	MARISA CARDOSO COUTINHO	84,00	CLASSIFICADO	0484	MINELVA NETA BARBOSA P. SOUZA	60,00	CLASSIFICADO
0397	NILZA FERREIRA DA SILVA	84,00	CLASSIFICADO	0153	BENNIVANIA BESERRA ROCHA	58,00	CLASSIFICADO
0024	EDNA FERNANDES DE S. MACHADO	84,00	CLASSIFICADO	0712	JANICLEIA BATISTA DE SOUSA	58,00	CLASSIFICADO
0134	MARIA CORDULINA F. DA SILVA	84,00	CLASSIFICADO	0469	ALEXANDRA PEREIRA REIS	58,00	CLASSIFICADO
0529	MERINA MARTINS RODRIGUES	84,00	CLASSIFICADO	0597	FABIO PEREIRA DA SILVA	58,00	CLASSIFICADO
0518	VENILSON PEREIRA DE FREITAS	82,00	CLASSIFICADO	0037	EDVALDO ALMEIDA FERREIRA	58,00	CLASSIFICADO
0395	ANTONIO PEDRO SOARES FOIA	82,00	CLASSIFICADO	0093	CLOVIS PEREIRA DA SILVA	58,00	CLASSIFICADO
0377	JOICI KELLY COSTA DOS SANTOS	82,00	CLASSIFICADO	0449	JOSE BATISTA BEZERRA DE SOUZA	56,00	CLASSIFICADO
0511	ELIVANIA NUNES DA COSTA	82,00	CLASSIFICADO	0289	DINALVA LOPES RIBEIRO	56,00	CLASSIFICADO
0569	ISABEL PEREIRA DA SILVA	82,00	CLASSIFICADO	0637	CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA	54,00	CLASSIFICADO
0018	OSANI DA COSTA ALVES	82,00	CLASSIFICADO	0685	MARILENE RIBEIRO LIMA	54,00	CLASSIFICADO
0447	BETTY PEREIRA ROCHA	82,00	CLASSIFICADO	0205	DIVINO MOREIRA DA SILVA	50,00	CLASSIFICADO
0039	EUZAMAR FERNANDES DE SOUSA	82,00	CLASSIFICADO	0514	ANTONIA FIALHO FONTINELES	46,00	DESCCLASSIFICADO
0169	MARIA DO CARMO M. DE SOUZA FERREIRA	82,00	CLASSIFICADO	0574	EDILEUZA CRAVEIRA DIAS	46,00	DESCCLASSIFICADO
0247	ITAMAYARA CRUZ DOS SANTOS	80,00	CLASSIFICADO	0218	MANOEL DA SILVA FIALHO	46,00	DESCCLASSIFICADO
0342	JANILSON BEZERRA DE SOUSA	80,00	CLASSIFICADO	0075	GENIR TAVARES DE SOUSA	46,00	DESCCLASSIFICADO
0156	ELZIANE VICENTE COIMBRA	80,00	CLASSIFICADO	0737	ANTONIA LEANDRO DA SILVA	46,00	DESCCLASSIFICADO
0069	LUCIANA DIAS DA SILVA	80,00	CLASSIFICADO	0524	LUCIVANIA LIRA DE SOUSA	44,00	DESCCLASSIFICADO
0374	FABIANE PEREIRA RODRIGUES	80,00	CLASSIFICADO	0036	MARCIANE SOARES DA SILVA	42,00	DESCCLASSIFICADO
0626	ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	80,00	CLASSIFICADO	0184	SANTANA MARTINS RAMOS	42,00	DESCCLASSIFICADO
0237	LUCIENE CRUZ DA COSTA SILVA	80,00	CLASSIFICADO	0178	CORACY GOMES RIBEIRO	42,00	DESCCLASSIFICADO
0658	ZULEIDE ALVES DA SILVA	80,00	CLASSIFICADO	0436	MOACIR MARTA RAMOS	40,00	DESCCLASSIFICADO
0508	MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO R. ALVES	80,00	CLASSIFICADO	0061	CARLOS GOMES RIBEIRO	38,00	DESCCLASSIFICADO
0267	MARCOS MARCIEL DIAS RODRIGUES	78,00	CLASSIFICADO	0005	EDUARDO ALVES DA SILVA	38,00	DESCCLASSIFICADO
0244	GLEICIMARA P. MIRANDA	78,00	CLASSIFICADO	0187	EVA SOARES DA SILVA	36,00	DESCCLASSIFICADO
0758	MARISTELA SOARES LIMA	78,00	CLASSIFICADO	0438	EMELSON RAMOS DA SILVA	34,00	DESCCLASSIFICADO
0666	CRISTINA MARIA JESUS BONIFACIO	78,00	CLASSIFICADO	0301	JOSÉ ELEOTERIO CORDEIRO DOS SANTOS	30,00	DESCCLASSIFICADO
0190	LENIR ALVES DA SILVA	78,00	CLASSIFICADO	0269	ANTONIA AIRES ALVES	28,00	DESCCLASSIFICADO
0104	EDINA PEREIRA PINHEIRO	78,00	CLASSIFICADO	0110	ANTONIO PEREIRA BRITO	28,00	DESCCLASSIFICADO
0125	VANIA LUCIA COSTA DA SILVA	78,00	CLASSIFICADO	0435	EDNALVA RAMOS DA SILVA	26,00	DESCCLASSIFICADO
0613	MARASSANDRA ARAUJO LUSTOSA	78,00	CLASSIFICADO	0025	JOÃO MIRANDA DOS SANTOS	14,00	DESCCLASSIFICADO
0697	IVONETE BARBOSA DA ROCHA	76,00	CLASSIFICADO	0011	IZABEL PEREIRA SOUSA	10,00	DESCCLASSIFICADO
0332	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	76,00	CLASSIFICADO	0271	SANTANA TRAJANO R. BRITO	4,00	DESCCLASSIFICADO

0702	JALES RODRIGUES MIRANDA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0286	EVA GAMA BRITO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0192	ANDREIA ALVES DA SILVA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0635	DEYGSON ALVES DA SILVA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0028	ZULEIDE CIRILO BRITO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0112	MARIA SELMA SANTOS HONORATO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0027	ROGERIO MENDONÇA ROCHA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0752	CLENECI SARAIVA DE SOUZA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0601	MARIA DE LOURDES COSTA CIRQUEIRA	0,00	DESCCLASSIFICADO

MOTORISTA

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0207	EDINEIS SOUZA SILVEIRA	98,25	APROVADO
0109	PEDRO MENDES MATOS JUNIOR	98,25	APROVADO
0150	NILO MARCELINO DE BRITO	97,50	APROVADO
0448	JOSE RODRIGUES PINHEIRO FILHO	96,75	APROVADO
0577	EDIMAR PEREIRA PINHEIRO	96,50	CLASSIFICADO
0204	DONIZETE RODRIGUES MARTINS	95,75	CLASSIFICADO
0167	SAMUEL COSTA DOS REIS	90,50	CLASSIFICADO
0214	RAIMUNDO MARCELINO DOS REIS	82,00	CLASSIFICADO
0506	WILSON SOUSA DA SILVA	70,75	CLASSIFICADO
0241	JHONY MARCELINO DE SOUSA	65,25	CLASSIFICADO
0437	CLEITON DE JESUS AVELINO	61,75	CLASSIFICADO
0272	CLOVES LEANDRO DA SILVA	61,75	CLASSIFICADO
0552	VALTEIR PROCIDONIO DA COSTA	89,00	DESCCLASSIFICADO
0692	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	87,00	DESCCLASSIFICADO
0555	ADONEL TRANQUEIRA FILHO	85,50	DESCCLASSIFICADO
0673	RAYRE CAMPOS FERREIRA	83,00	DESCCLASSIFICADO
0549	CLEITON PROCIDONIO DA COSTA	83,00	DESCCLASSIFICADO
0726	WESLEY CORREIRA RODRIGUES	82,50	DESCCLASSIFICADO
0026	JOCERLINO DE JESUS	81,50	DESCCLASSIFICADO
0067	KLELTON SILVA SOARES	80,00	DESCCLASSIFICADO
0029	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	79,50	DESCCLASSIFICADO
0022	ILNEY BLOSFELD	79,00	DESCCLASSIFICADO
0464	ORPED ABREU SILVA	79,00	DESCCLASSIFICADO
0617	LUIZ CARLOS NOLETO DOS SANTOS	78,50	DESCCLASSIFICADO
0081	NILSON SOARES DE ARAUJO JUNIOR	77,50	DESCCLASSIFICADO
0144	BRUNO PERES DA SILVA	76,50	DESCCLASSIFICADO
0527	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	76,50	DESCCLASSIFICADO
0715	SERGIIVALDO PEREIRA VANDERLEIS	76,00	DESCCLASSIFICADO
0530	JOEL GOMES RODRIGUES	75,50	DESCCLASSIFICADO
0035	NECIVAN DE OLIVEIRA MOTA	75,50	DESCCLASSIFICADO
0387	ANTONIO JOSE DE MORAES	74,00	DESCCLASSIFICADO
0251	NAHIRONAVES DA SILVA GUIMARÃES	71,50	DESCCLASSIFICADO
0482	RODRIGO BORGES DOS SANTOS	71,50	DESCCLASSIFICADO
0288	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	71,50	DESCCLASSIFICADO
0287	MAURO GOMES ALVES	71,00	DESCCLASSIFICADO
0350	EDMILSON RODRIGUES SOARES	69,50	DESCCLASSIFICADO
0646	RUY DA LUZ GUSMÃO	69,00	DESCCLASSIFICADO
0245	EDVAN VALPORTO GUIDA	69,00	DESCCLASSIFICADO
0208	JOÃO PEREIRA PINHEIRO	68,00	DESCCLASSIFICADO
0743	JOSÉ AUGUSTO PERLIN	68,00	DESCCLASSIFICADO
0589	FILEMON A. CONCEIÇÃO RODRIGUES	68,00	DESCCLASSIFICADO
0608	SEBASTIÃO FABRICIO M. PAULINO	67,00	DESCCLASSIFICADO
0123	ELI AGUIAR COSTA	67,00	DESCCLASSIFICADO
0720	ISRAEL AGUIAR ROCHA	67,00	DESCCLASSIFICADO
0487	RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA	67,00	DESCCLASSIFICADO
0672	OTACI HENRIQUE Q. FERREIRA	66,50	DESCCLASSIFICADO
0618	RAIMUNDO M. DOS SANTOS FILHO	66,00	DESCCLASSIFICADO
0376	MANOEL JURACY ALVES ABREU	66,00	DESCCLASSIFICADO
0370	GILBERTO TRANQUEIRA DA SILVA	65,50	DESCCLASSIFICADO
0660	ADRIANO DOS SANTOS COSTA	65,00	DESCCLASSIFICADO
0526	ISAIAS ALVES GUIDA	65,00	DESCCLASSIFICADO
0148	AILSON SOARES RIBEIRO	63,00	DESCCLASSIFICADO
0349	JOSE MARIA RODRIGES SOARES	62,00	DESCCLASSIFICADO
0206	NECIENE OLIVEIRA MOTA	61,50	DESCCLASSIFICADO
0275	JOÃO PEREIRA SILVA	61,50	DESCCLASSIFICADO
0280	JOSE LUIZ FRANCISCO	60,50	DESCCLASSIFICADO
0521	DOMINGOS JOSE S. NOLETO FEITOSA	60,50	DESCCLASSIFICADO
0059	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	60,00	DESCCLASSIFICADO
0209	VALDENI CASTRO DA COSTA	59,00	DESCCLASSIFICADO
0168	ALCINDO RODRIGUES FERREIRA	56,00	DESCCLASSIFICADO
0351	MAURILIO MACHADO BARROS	55,00	DESCCLASSIFICADO
0020	IRINEU MARTINS DE SOUSA FILHO	54,50	DESCCLASSIFICADO
0461	RAIMUNDO BARBOSA DE ARRUDA	53,50	DESCCLASSIFICADO
0098	JOSÉ DE FREITAS NUNES	51,00	DESCCLASSIFICADO
0632	DOMINGOS CAMPOS MARTINS	48,00	DESCCLASSIFICADO
0683	DIVINO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	47,50	DESCCLASSIFICADO
0490	SEBASTIÃO FRANCISCO DE JESUS	46,50	DESCCLASSIFICADO
0605	PAULO RIBEIRO DIAS	33,00	DESCCLASSIFICADO
0645	DOMINGOS RODRIGUES DE FREITAS	30,50	DESCCLASSIFICADO
0131	JANIO DIAS SILVA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0311	LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR	0,00	DESCCLASSIFICADO
0703	GILVAN ALVES DE OLIVEIRA	0,00	DESCCLASSIFICADO

TRATORISTA

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0106	MANOEL PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	29,00	DESCCLASSIFICADO
0457	ODUVALDO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	0,00	DESCCLASSIFICADO

AUXILAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0650	THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS	97,50	APROVADO
0240	ANGELA DE CASTRO	94,50	APROVADO
0265	FERNANDA LOPES RIBEIRO	94,00	APROVADO
0242	DELIANE PEREIRA DA SILVA	93,00	APROVADO
0310	DENISE COSTA DE SOUSA	92,00	CLASSIFICADO
0502	ROSI ALVES RODRIGUES	90,50	CLASSIFICADO
0072	CAMILA QUITERIA GUIDA DE SOUSA	90,00	CLASSIFICADO
0279	MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	90,00	CLASSIFICADO
0315	SUSAN CARLA OLIVEIRA DIONIZIO	88,00	CLASSIFICADO
0432	ELIESIA ELIS NUNES DA COSTA	87,50	CLASSIFICADO
0543	SAYONARA DA COSTA BRITO	71,00	CLASSIFICADO
0599	KATIANA RIOS DA SILVA	69,50	CLASSIFICADO
0200	MARIA SONIA VIEIRA SANTOS	63,00	CLASSIFICADO
0254	ANNE KAROLYNNE MARTINS DE OLIVEIRA	62,00	CLASSIFICADO
0734	PEDRO RIBEIRO FILHO	61,50	CLASSIFICADO
0609	MARKOS VINICIUS NUNES DA SILVA	60,50	CLASSIFICADO
0406	CLEITON MARCELINO BARROS	60,50	CLASSIFICADO
0126	ALINE SAMARA AMORIM DA SILVA	60,50	CLASSIFICADO
0095	DYONE RODRIGUES MARTINS	59,00	CLASSIFICADO
0641	LÉIA ALVES DA SILVA	58,00	CLASSIFICADO
0318	JANE APARECIDA FURTADO	58,00	CLASSIFICADO
0195	LIDIANE AMORIM DA SILVA	58,00	CLASSIFICADO
0767	ADEIRIS ALVES BOMFIM	56,50	CLASSIFICADO
0728	WANDERLEI SILVA BARBOSA	56,00	CLASSIFICADO
0631	DIANY COELHO DA SILVA	55,50	CLASSIFICADO
0019	DAIANE MASCARENHAS MARTINS	55,50	CLASSIFICADO
0570	MARIA AURILENE MESQUITA DA SILVA	55,00	CLASSIFICADO
0452	KARLUCYA LOPES FERREIRA	54,50	CLASSIFICADO
0306	LINDALVA PEREIRA DA SILVA FERREIRA A	54,50	CLASSIFICADO
0740	MARTHA SOARES PINTO DE OLIVEIRA	54,00	CLASSIFICADO
0476	AURICLEIA DE LIMA GOMES	54,00	CLASSIFICADO
0324	JAQUELINE DUDA GUIDA DE SOUSA	53,50	CLASSIFICADO
0440	ANA MARCIA MACEDO SILVA	53,50	CLASSIFICADO
0292	LUCIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA	53,50	CLASSIFICADO
0681	CLAUDIA HELANIA CRUZ DO NASCIMENTO	53,50	CLASSIFICADO
0705	GIZELE RODRIGUES FURTADO	53,00	CLASSIFICADO
0226	LUCIENE R. CARNEIRO SOUZA	53,00	CLASSIFICADO
0730	JOSILEIDE TEIXEIRA MENDES	52,50	CLASSIFICADO
0523	LUZANEIDE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	52,00	CLASSIFICADO
0535	ALBERICE DA SILVA MOTA	52,00	CLASSIFICADO
0558	KATIANE FERREIRA FIGUEIREDO	51,00	CLASSIFICADO
0193	MICHELY RIOS DA SILVA	51,00	CLASSIFICADO
0742	HELICIO SOARES FERREIRA	51,00	CLASSIFICADO
0233	CRISTYANNE FERREIRA FARIAS	51,00	CLASSIFICADO
0537	WANDERLEIA SOARES DA LUZ GOMES	50,50	CLASSIFICADO
0191	ANTONIA NUNES LEITE	50,50	CLASSIFICADO
0453	ARACI NETA FERREIRA BARBOSA	50,00	CLASSIFICADO
0002	MARIA DILZA SOUSA COSTA COELHO	50,00	CLASSIFICADO
0151	MARILENE PEREIRA MENDES DE BRITO	50,00	CLASSIFICADO
0357	MARIA HELENA JUNQUEIRA DO VAL	50,00	CLASSIFICADO
0401	JACIARA ALVES DA SILVA	49,50	DESCCLASSIFICADO
0197	BEIBIANDERSA DA SILVA BEZERRA	48,00	DESCCLASSIFICADO
0630	MARLI LIMA DE ARAUJO	48,00	DESCCLASSIFICADO
0160	ADRIANA MARIA RYZIK SGORLA	47,50	DESCCLASSIFICADO
0634	GUILHERME CAMELO PINTO	47,50	DESCCLASSIFICADO
0189	ELIZANGELA COELHO DOS SANTOS	47,50	DESCCLASSIFICADO
0735	HAIDIROSI RONNAU ALLEBRANDT	47,50	DESCCLASSIFICADO
0729	SINARIA SOUSA COELHO	46,00	DESCCLASSIFICADO
0367	KESSIA FERNANDA PEREIRA VIEIRA	45,50	DESCCLASSIFICADO
0534	ALBA LUCIA COSTA	45,50	DESCCLASSIFICADO
0354	IVONE FERREIRA BARBOSA	45,50	DESCCLASSIFICADO
0352	ANDREIA REZENDE DA SILVA	45,00	DESCCLASSIFICADO
0253	ELIZANE DIAS NEVES	45,00	DESCCLASSIFICADO
0179	JANE APARECIDA SOUZA SILVEIRA	45,00	DESCCLASSIFICADO
0016	MARIA DAS GRAÇAS P. DA S. GOMES	45,00	DESCCLASSIFICADO
0695	JOÃO ELIAS ALVES GUIDA	44,50	DESCCLASSIFICADO
0212	EUDA RAMOS ALBURQUERQUE	44,50	DESCCLASSIFICADO
0724	SARA DA SILVA OLIVEIRA	44,50	DESCCLASSIFICADO
0713	CRISTIANE ALVES DE ARAUJO	44,00	DESCCLASSIFICADO
0248	JOÃO TRAJANO BRITO	43,00	DESCCLASSIFICADO
0698	NILZA MARTINS TAVARES	43,00	DESCCLASSIFICADO
0627	CARLOS BEZERRA VILANOVA	43,00	DESCCLASSIFICADO

0588	CARINE DUARTE PEIXOTO	42,50	DESCCLASSIFICADO	0684	LIDIANE CARNEIRO TAVARES	53,00	CLASSIFICADO
0353	MARIANA DIAS BARBOSA	42,50	DESCCLASSIFICADO	0092	ROZIMERES MACHADO MARTINS	53,00	CLASSIFICADO
0547	CRISTIANE BARBOSA A. CUSTODIO	42,50	DESCCLASSIFICADO	0290	ROSANE PAPKE RIBEIRO ORLANDINE	52,50	CLASSIFICADO
0515	VALDIRENE DE ARAUJO BRITO	41,00	DESCCLASSIFICADO	0693	MARTA MIRANDA MACHADO	51,00	CLASSIFICADO
0358	MARCOS VINICIUS PEREIRA BRITO	41,00	DESCCLASSIFICADO	0138	ROSIMÁRIO FERNANDES DA SILVA	51,00	CLASSIFICADO
0371	MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA	41,00	DESCCLASSIFICADO	0472	VANDERLANIA VALDIVINO DE SOUSA	51,00	CLASSIFICADO
0668	MIQUEIS CONCEIÇÃO RIBEIRO	40,50	DESCCLASSIFICADO	0064	ANTONIO ALBERTO R. BORGES	50,50	CLASSIFICADO
0596	OZICLENE GOMES MENDES	39,50	DESCCLASSIFICADO	0451	ROSANA CHAVIER NUNES	50,00	CLASSIFICADO
0688	KLEBSOM DA SILVA BEZERRA	39,50	DESCCLASSIFICADO	0488	MIQUELINE MIRANDA MENEZES	50,00	CLASSIFICADO
0686	DIONARIA BORGES SANTIAGO	39,00	DESCCLASSIFICADO	0263	DANUBIO FERNANDES VIEIRA DE SOUSA	50,00	CLASSIFICADO
0499	MARIA JACIRLEIA SANTOS BRITTO	38,50	DESCCLASSIFICADO	0309	SEBASTIÃO PEREIRA NUNES	49,50	DESCCLASSIFICADO
0723	LUIZINHA CIRQUEIRA RODRIGUES	38,00	DESCCLASSIFICADO	0493	FATIMA APARECIDA DE SOUSA	49,50	DESCCLASSIFICADO
0174	FERNANADA DA SILVA BEZERRA	37,50	DESCCLASSIFICADO	0333	MARGARETH LIMA SODRÉ	49,50	DESCCLASSIFICADO
0598	SEBASTIANA N. P. CORREIA	37,50	DESCCLASSIFICADO	0664	FRANCISCA DA SILVA CHAVIER	49,50	DESCCLASSIFICADO
0411	JANDIRA SOARES DA SILVA	37,00	DESCCLASSIFICADO	0762	MARIA ROSA SOUSA COELHO	49,50	DESCCLASSIFICADO
0378	VERIMAR MORAES CORREIA	36,50	DESCCLASSIFICADO	0304	NARA RUBE CARDOSO E SILVA	49,50	DESCCLASSIFICADO
0636	JUNARA DOS SANTOS VIEIRA	36,00	DESCCLASSIFICADO	0001	FLAVIA NONATA DA SILVA LACERDA	49,00	DESCCLASSIFICADO
0107	JACI GOMES DOS SANTOS	36,00	DESCCLASSIFICADO	0326	SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO	49,00	DESCCLASSIFICADO
0539	LUCIA JANOS PEREIRA LIMA	35,00	DESCCLASSIFICADO	0264	KETLIN HASPER	48,50	DESCCLASSIFICADO
0477	DOMINGAS VELOSO DOS SANTOS	34,50	DESCCLASSIFICADO	0085	LUZIANE SOUZA DA CRUZ	45,50	DESCCLASSIFICADO
0196	ALYSSON DA COSTA BRITO	34,00	DESCCLASSIFICADO	0023	FABIANO CAMPOS MACHADO	45,50	DESCCLASSIFICADO
0170	VAGNER DE SOUZA FERREIRA	34,00	DESCCLASSIFICADO	0473	MARINA SOUSA ROCHA	45,00	DESCCLASSIFICADO
0266	BIANCA STEFANY F. BARBOSA BEQUIMAN	33,00	DESCCLASSIFICADO	0648	ALINNE CRISTINE DA SILVA SANTOS	44,50	DESCCLASSIFICADO
0439	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	32,00	DESCCLASSIFICADO	0620	ALANNA DE BRITO SILVA	44,50	DESCCLASSIFICADO
0284	ANDRÉ PEREIRA CARDOSO	32,00	DESCCLASSIFICADO	0551	MARCIO LUIZ AGUIAR TAVARES	44,50	DESCCLASSIFICADO
0583	LUMA AMORIM SOARES	30,50	DESCCLASSIFICADO	0017	VANDA MAURICIO DA GLORIA	44,50	DESCCLASSIFICADO
0510	SIMONE DA SILVA DOS REIS	28,50	DESCCLASSIFICADO	0372	WANEZA BEZERRA GOMES	44,00	DESCCLASSIFICADO
0714	VANESSA MARTINEZ MUSTAFA	27,00	DESCCLASSIFICADO	0210	ROSILENE PEREIRA DOS REIS	44,00	DESCCLASSIFICADO
0338	LUSLENE RODRIGUES DE ACENSO	25,00	DESCCLASSIFICADO	0361	DEIVYS DE CASSIA R. SOARES	44,00	DESCCLASSIFICADO
0491	LUZIELE ALVES MARTINS	25,00	DESCCLASSIFICADO	0299	LEILIANE FERREIRA FARIAS	43,50	DESCCLASSIFICADO
0644	ROBERTO BARROS MEDEIROS	23,50	DESCCLASSIFICADO	0117	SILVANIA DIAS SILVA	43,50	DESCCLASSIFICADO
0582	CRISTIANE MACHADO DINIZ	0,00	DESCCLASSIFICADO	0235	ROSIMAR SOARES CAPISTRANO	43,50	DESCCLASSIFICADO
0640	LUDMILA ABREU DE FREITAS	0,00	DESCCLASSIFICADO	0420	AISLYN FREIRE BARBOSA G. DE SOUZA	43,00	DESCCLASSIFICADO
0366	LEANDRO PEREIRA VIEIRA	0,00	DESCCLASSIFICADO	0381	BERTOLINA MILHOMEM DA SILVA SANTOS	43,00	DESCCLASSIFICADO
0478	MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA	0,00	DESCCLASSIFICADO	0706	LORENA DA SILVA ARAUJO	42,50	DESCCLASSIFICADO
0459	ALDENI PINHEIRO PINTO	0,00	DESCCLASSIFICADO	0708	MARIA PEREIRA LIMA	42,50	DESCCLASSIFICADO
0344	VIVIANE MOURA SANTOS	0,00	DESCCLASSIFICADO	0238	IVANETE NUNES LEITE	42,00	DESCCLASSIFICADO
0682	ARLAN PEREIRA BARROS	0,00	DESCCLASSIFICADO	0550	ADO LIMA DA CUNHA	42,00	DESCCLASSIFICADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO				
0188	FABRICIO SILVA GOMES	86,50	APROVADO	0385	JOANA NEVES RODRIGUES	41,50	DESCCLASSIFICADO
0519	FRANCISCA DOS SANTOS MONTEIRO	85,00	APROVADO	0745	DORIVAN VIEIRA SANTOS	41,00	DESCCLASSIFICADO
0096	SUZIVANE PEREIRA DA SILVA ALVES	83,00	APROVADO	0691	MAGNA MIRANDA MACHADO	40,50	DESCCLASSIFICADO
0578	ERINALVA RAMOS DA SILVA	82,00	APROVADO	0494	MARTA SILVA OLIVEIRA	40,50	DESCCLASSIFICADO
0078	MILENA RIOS DA SILVA	80,00	CLASSIFICADO	0755	MARTA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	40,50	DESCCLASSIFICADO
0492	DENIS DIEGO B. RODRIGUES	76,00	CLASSIFICADO	0355	SEBASTIÃO JOVENTINO DE ABREU NETO	40,00	DESCCLASSIFICADO
0065	SUANE PEREIRA DE MORAIS	75,00	CLASSIFICADO	0360	VALDENYZA FERREIRA DA SILVA	40,00	DESCCLASSIFICADO
0291	LUIZ MEDRADO REIS LIMA	73,50	CLASSIFICADO	0733	JALIANE DE SOUSA ARRUDA	39,00	DESCCLASSIFICADO
0607	VILMAR LUIZ WOICK	73,00	CLASSIFICADO	0334	HELIO FERREIRA DOS SANTOS	39,00	DESCCLASSIFICADO
0656	GEFERSOM DE SOUZA LEITÃO	72,00	CLASSIFICADO	0258	ERIVALDA ALVES DA COSTA	38,50	DESCCLASSIFICADO
0585	CLEIDE FABIANA QUITAISKI	70,00	CLASSIFICADO	0736	ADRIELE ALVES RODRIGUES	38,00	DESCCLASSIFICADO
0328	FRANKELLY CHARLES N. ARAUJO	69,00	CLASSIFICADO	0467	DINALVA AGOSTINHO DA ROCHA	37,00	DESCCLASSIFICADO
0522	VALDEMIR PEREIRA DOS S. JUNIOR	65,00	CLASSIFICADO	0270	ELIANE COSTA SILVA	36,50	DESCCLASSIFICADO
0475	CLEBIO DE ARAUJO GALVÃO	65,00	CLASSIFICADO	0293	JOSELANIA DOS SANTOS COSTA	36,00	DESCCLASSIFICADO
0120	CRISTINA GERONIMA DA SILVA AGUIAR	64,50	CLASSIFICADO	0738	MARILIA FERNANDES COELHO	35,50	DESCCLASSIFICADO
0135	SUELI MIRANDA MOREIRA	64,00	CLASSIFICADO	0423	KELYANA GUEDES ARAUJO	35,00	DESCCLASSIFICADO
0100	ALBERTO PORTINARI RODRIGUES BORGES	63,50	CLASSIFICADO	0373	ANA CLEIA SILVA REGO	34,50	DESCCLASSIFICADO
0680	JESUSLÉIA ALMEIDA DE SOUSA	63,50	CLASSIFICADO	0007	ANA CAROLINA CORREA	34,50	DESCCLASSIFICADO
0533	JEAN URUBATÁ COSTA DOS SANTOS	63,50	CLASSIFICADO	0252	TELMA LUIZA C. DE O. MENESES	34,50	DESCCLASSIFICADO
0141	JHOICE PAULINA D. DE OLIVEIRA	62,50	CLASSIFICADO	0298	DIANETE GAMA DE SOUSA	34,00	DESCCLASSIFICADO
0489	NILCE BEZERRA SALES	61,50	CLASSIFICADO	0122	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	32,50	DESCCLASSIFICADO
0327	THYNESKA NOLETO ARAUJO	60,00	CLASSIFICADO	0610	CRISTINEIA ALMEIDA DE SOUSA	32,00	DESCCLASSIFICADO
0727	VANUCIA DOS SANTOS SOUSA	60,00	CLASSIFICADO	0463	ANTONIELA NEVES LIMA	31,50	DESCCLASSIFICADO
0031	ADRIANO TEIXEIRA PEREIRA	60,00	CLASSIFICADO	0621	SARA AZEVEDO DE ALMEIDA	30,50	DESCCLASSIFICADO
0053	NILCELENE BEZERRA SALES	59,50	CLASSIFICADO	0456	MEIRIANE MARTINS DE SOUSA	28,50	DESCCLASSIFICADO
0090	MARILDA ALVES FERREIRA	59,00	CLASSIFICADO	0655	VALDIVINA CRISTINA LUIZ	28,00	DESCCLASSIFICADO
0643	RENATA ROCHA CARDOSO	58,00	CLASSIFICADO	0427	ELISSANDRA NOLETO R. FEITOSA	25,00	DESCCLASSIFICADO
0384	GLENIA CARNEIRO GUIMARÃES	58,00	CLASSIFICADO	0501	ELISSANDRO RODRIGUES FEITODA	19,00	DESCCLASSIFICADO
0689	TERESINHA RIBEIRO DA S. BEZERRA	58,00	CLASSIFICADO	0649	CARLIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0761	MARCOS PAULO BARREIRA DA SILVA	57,00	CLASSIFICADO	0390	MACLEIA SILVA ANDRADE	0,00	DESCCLASSIFICADO
0009	HEMERSOM DE OLIVEIRA SILVA	57,00	CLASSIFICADO	0640	CARLOS HENRIQUE DE O. CASTRO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0314	SARA MIRANDA GUIDA	56,50	CLASSIFICADO	0228	ADRIANA GONÇALVES P. ALVARENGA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0221	SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI	56,50	CLASSIFICADO	0382	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0580	DIEGO COSTA DE SOUZA	55,50	CLASSIFICADO	0606	GEISON PEREIRA GROLLA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0116	ALDENICE DA SILVA MOTA	55,50	CLASSIFICADO	0629	MARIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0114	ALBENICE PEREIRA MOTA	55,50	CLASSIFICADO	0329	JAMYLLE NEVES BARBOSA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0076	CLARICE PAULINO	55,50	CLASSIFICADO	0121	DIANA MACHADO ALVES	0,00	DESCCLASSIFICADO
0317	DIVINO PEREIRA DA ROCHA	55,00	CLASSIFICADO	0516	ELISETTE ALVES DE OLIVEIRA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0739	VALDINAR FERREIRA CUSTODIO	54,50	CLASSIFICADO	0300	ADVAIR CARDOSO PINTO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0297	LOURDES VANIA BORGES DE ARAUJO	54,00	CLASSIFICADO	0389	MARIA AMELIA P. DOS SANTOS ABREU	0,00	DESCCLASSIFICADO

AGENTE DE ENDEMIAS

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0595	LILIAN BOSSA DOS SANTOS	71,50	APROVADO
0176	JOAQUIM DE SOUSA RIBEIRO	66,50	CLASSIFICADO
0330	MARCELE MARIANO DE SOUZA	66,00	CLASSIFICADO
0147	FLAVIO NONATO DA SILVA LACERDA	57,50	CLASSIFICADO
0628	MADALENA RODRIGUES COELHO	46,50	DESCCLASSIFICADO
0540	PEDRO CURCINO DA CUNHA SOUSA	46,50	DESCCLASSIFICADO
0444	JOÃO SILVERIO PEREIRA DOS SANTOS	40,50	DESCCLASSIFICADO
0346	SELMA DA SILVA LEÃO	0,00	DESCCLASSIFICADO

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0541	JACKSON DIAS DA SILVA	71,50	APROVADO
0721	ROBSON BEZERRA LIMA	68,50	CLASSIFICADO
0223	ADELINO DE SOUSA PARENTE	67,50	CLASSIFICADO
0337	MARIA DE JESUS RIBEIRO MENDES	63,00	CLASSIFICADO
0403	ZULEIDE ALVES DA SILVA	61,00	CLASSIFICADO
0603	LEIDIANE PEREIRA DOS REIS	55,50	CLASSIFICADO
0581	JODEON PEREIRA RODRIGUES	52,50	CLASSIFICADO
0465	ADILIA LODO DE ABREU	50,00	CLASSIFICADO
0612	ANDRICEIA BEZERRA FONSECA	49,00	DESCCLASSIFICADO
0497	DERVAL ARAUJO MIRANDA	46,50	DESCCLASSIFICADO
0400	GILVAN LEVINO DE MOURA	41,00	DESCCLASSIFICADO

AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0260	WILSON SILVA GOMES	92,50	APROVADO
0236	IONE MOURA GONÇALVES	76,50	CLASSIFICADO
0322	MAGNA COELHO DA SILVA	75,00	CLASSIFICADO
0450	FRANCIANE NUNES COELHO COSTA	67,50	CLASSIFICADO
0434	DAIANE RAMOS DA SILVA	62,50	CLASSIFICADO
0402	LENI ALVES CUNHA	49,00	DESCCLASSIFICADO
0517	RAIMUNDA PEREIRA B. TAVARES	43,50	DESCCLASSIFICADO

ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0094	RAIMUNDA MACHADO MARTINS	65,00	APROVADO
0111	TANIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	64,00	CLASSIFICADO
0211	CLEUDIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	0,00	DESCCLASSIFICADO

TECNICO DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0249	MARIA SOLIMAR COSTA LIMA	75,00	APROVADO
0307	MARIA GORETH LIMA SODRÉ DOS SANTOS	73,00	APROVADO
0087	ELSIVAN ALVES DE S. CARVALHO DA SILVA	72,00	CLASSIFICADO
0259	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MACIEL	70,50	CLASSIFICADO
0404	GILVANA CIRQUEIRA ALVES	70,00	CLASSIFICADO
0060	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA	69,00	CLASSIFICADO
0611	DOMINGAS RIBEIRO DE ARAUJO	68,50	CLASSIFICADO
0446	LIVIA ANTERO PEREIRA	68,00	CLASSIFICADO
0255	IVANILSON LOPES SOARES	66,50	CLASSIFICADO
0744	CRISTIANA CLEIA QUITAISKI	66,00	CLASSIFICADO
0593	RENATA GUIMARÃES DE SENA	65,50	CLASSIFICADO
0624	EDNAN JOSE MILHOMEM MARACAIPE	65,50	CLASSIFICADO
0398	ADRIANA SOUSA DA SILVA	64,50	CLASSIFICADO
0622	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS	64,50	CLASSIFICADO
0732	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	64,00	CLASSIFICADO
0495	SILVIA FRANCISCA PEREIRA	63,00	CLASSIFICADO
0185	MARIA CARMEM LIMA BRITO	62,50	CLASSIFICADO
0050	RAIMUNDA NORONHA AGUIAR	62,00	CLASSIFICADO
0496	RAIMUNDA DONILEIDE ALVES DE SOUSA	61,50	CLASSIFICADO
0584	KEILIANE SILVA REIS	60,50	CLASSIFICADO
0015	LEIDICLEIA ROCHA SILVA	60,50	CLASSIFICADO
0086	MEURICIO NUNES MONTEIRO DA SILVA	60,00	CLASSIFICADO
0731	ROSA MARIA PEREIRA BARROS	60,00	CLASSIFICADO
0010	MARIA DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO	59,50	CLASSIFICADO
0118	REGINA VELOSO DOS SANTOS	59,50	CLASSIFICADO
0623	KATYCHELIANNY FERREIRA E SILVA ALMEIDA	59,00	CLASSIFICADO
0653	MARIA DE FATIMA RIBEIRO NEVES FILHA	56,50	CLASSIFICADO
0725	ANA RAQUEL DIAS NEVES	56,50	CLASSIFICADO
0375	MARIA DO SOCORRO PEREIRA F. FILHA	56,00	CLASSIFICADO
0573	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	55,50	CLASSIFICADO
0256	ANA PAULA ELOI DA SILVA	54,50	CLASSIFICADO
0127	LINDALVA VILA NOVA DE OLIVEIRA	53,00	CLASSIFICADO
0431	RIVIA DA SILVA PEREIRA MIRANDA	53,00	CLASSIFICADO
0662	ANA ROSA DA COSTA DE MELO	53,00	CLASSIFICADO
0690	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	44,50	DESCCLASSIFICADO
0615	ELIENE DIAS DE ANDRADA SILVA	40,50	DESCCLASSIFICADO
0097	KLEYDIANE RODRIGUES CASTRO	0,00	DESCCLASSIFICADO

PROFESSOR

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0282	DOMINGOS BONIFACIO DA SILVA NETO	87,00	APROVADO
0163	ROSIMEIRY MARCELINO PEREIRA ALVES	85,00	APROVADO
0066	JOSÉ MARTINS DE FRANÇA	84,00	APROVADO
0316	ZULEIDE MENDES MATOS	82,00	APROVADO
0180	MARIA ABADIA DA SILVA FERREIRA	81,50	APROVADO
0479	FABRICIO ROCHA DE SOUSA	75,00	CLASSIFICADO
0359	MARCÉLIA ALVES MARTINS DIAS	74,00	CLASSIFICADO
0073	NÚBIA KELLY BEZERRA P. FERNANDES	73,50	CLASSIFICADO
0145	REGINA DAROZ	73,50	CLASSIFICADO
0458	MARIA ALZIRA RIBEIRO COSTA	73,00	CLASSIFICADO
0130	TATIANA BERNANDES DE MIRANDA AGUIAR	69,00	CLASSIFICADO
0697	CLEITON PINHEIRO GOES	68,00	CLASSIFICADO
0030	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	67,00	CLASSIFICADO
0719	ADRIANE PEREIRA DE BRITO	67,00	CLASSIFICADO
0296	OLIVIA GRACIANE DOS SANTOS	66,50	CLASSIFICADO
0532	MIGUEL GOMES RODRIGUES	65,50	CLASSIFICADO
0557	GISELI MARTINARIA DE CARVALHO	65,00	CLASSIFICADO
0008	LENILDES CORREA FERREIRA	65,00	CLASSIFICADO
0559	CRISTIANE NEVES BARBOSA	64,50	CLASSIFICADO
0216	EVANETE ALVES DA COSTA	64,50	CLASSIFICADO
0052	ANTONIA PATRICIO DE SOUSA	64,50	CLASSIFICADO
0751	ANNA MARIA BRANQUINHO BARBOSA	64,50	CLASSIFICADO
0199	IVANEIDE DIAS DAS SILVA	64,50	CLASSIFICADO
0568	ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA	64,00	CLASSIFICADO
0368	ELIEL CAMILO DA SILVA	63,50	CLASSIFICADO
0203	MARIA ROSELEI SOUSA SILVEIRA	63,50	CLASSIFICADO
0525	JOANA BARBOSA DA SILVA	63,00	CLASSIFICADO
0480	SANDRA MARIA SAMPAIO MORAES	62,50	CLASSIFICADO
0099	CANDIDA PEREIRA DA SILVA MOTA	62,00	CLASSIFICADO
0602	MARIA GOMES LOPES	61,00	CLASSIFICADO
0445	ELIZETE VIEIRA TAVARES	61,00	CLASSIFICADO
0538	MARIA LUCIA PEREIRA LIMA	60,50	CLASSIFICADO
0651	IOLANDA BARBOSA FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00	CLASSIFICADO
0128	RITA ALVES RODRIGUES	60,00	CLASSIFICADO
0220	SORAYA DOS SANTOS BATISTA	59,50	CLASSIFICADO
0321	KELIANE FELIX FERREIRA	59,00	CLASSIFICADO
0283	DALVA RODRIGUES MARTINS	59,00	CLASSIFICADO
0146	ROSANGELA FERREIRA PIRES	59,00	CLASSIFICADO
0003	NAZARE MENDES MIRANDA RODRIGUES	59,00	CLASSIFICADO
0181	FERNANDA DA SILVA QUEIROZ	58,50	CLASSIFICADO
0675	KELY KRIS ALENCAR RODRIGUES	58,50	CLASSIFICADO
0614	ISABEL CARVALHO DA SILVA SOUZA	58,50	CLASSIFICADO
0415	CLEDIANA BARBOSA RODRIGUES	57,50	CLASSIFICADO
0722	LAUDENY FERREIRA LIMA	57,00	CLASSIFICADO
0647	ISMERALDA SILVA PEREIRA	57,00	CLASSIFICADO
0700	JURANY DA SILVA OLIVEIRA	57,00	CLASSIFICADO
0105	DANIELA CRISTINA BERNANDES DA SILVA	56,50	CLASSIFICADO
0335	MARIZA BARBOSA GOMES	56,50	CLASSIFICADO
0657	ANGLEIS AIRES ALVES	56,00	CLASSIFICADO
0320	LUDMILLA CANTUARIA DE SOUZA	56,00	CLASSIFICADO
0032	MAURO PEREIRA DE SOUSA	56,00	CLASSIFICADO
0365	JURACI DIAS DA SILVA	56,00	CLASSIFICADO
0058	ANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	56,00	CLASSIFICADO
0687	RISELMA BATISTA CARDOSO	55,50	CLASSIFICADO
0676	ROZILENE MARIA DE JESUS	55,50	CLASSIFICADO
0639	WANDERSON PINHEIRO SILVA	55,00	CLASSIFICADO
0219	MICHELLE MOREIRA DE FREITAS	55,00	CLASSIFICADO
0498	EDNA PEREIRA PINHEIRO	55,00	CLASSIFICADO
0012	FRANCISCA DE SOUZA MASCARENHAS	55,00	CLASSIFICADO
0364	NÁDIA GISELE MESSIAS VIDOTTI	54,50	CLASSIFICADO
0202	ESTEFANE RAQUEL DE ALENCAR CASTRO	54,00	CLASSIFICADO
0678	MARCIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	54,00	CLASSIFICADO
0741	ELENICE ALVES PEREIRA	53,50	CLASSIFICADO
0474	EVANILIA ALVES DOS SANTOS GALVÃO	53,00	CLASSIFICADO
0709	ROCILDA ALENCAR ARAUJO VELOSO	53,00	CLASSIFICADO
0572	DAGMAR MARIA DE JESUS	53,00	CLASSIFICADO
0305	ARIANE DE CASSIA ROZAN	52,50	CLASSIFICADO
0232	NEUSA PEREIRA DA SILVA	52,50	CLASSIFICADO
0677	LUANA CIRQUEIRA DIAS	51,50	CLASSIFICADO
0383	DENISETE CARNEIRO CAVALCANTE FONSECA	51,50	CLASSIFICADO
0544	MARIA JURACI CARNEIRO VILA NOVA	51,50	CLASSIFICADO
0186	LÍLIAN GONÇALVES BOTTI	51,00	CLASSIFICADO
0239	TEREZA RAMOS DOS SANTOS	51,00	CLASSIFICADO
0070	MARIA DA PAZ FONSECA DE ANDRADE	50,50	CLASSIFICADO
0414	DEBORA GOMES PEREIRA DE ABREU	50,50	CLASSIFICADO
0528	SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	50,50	CLASSIFICADO
0704	ORLANDO SOUSA NOGUEIRA	50,00	CLASSIFICADO
0285	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA NUNES	50,00	CLASSIFICADO
0231	LUCIMARA GOMES DA SILVA	50,00	CLASSIFICADO
0505	MARIA TELES DA LUZ	50,00	CLASSIFICADO

0625	ALESSANDRA RODRIGES BESERRA LIMEIRA	49,50	DESCCLASSIFICADO	0442	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	71,50	CLASSIFICADO
0158	ARI VENTURA GONÇALVES CARDOSO	49,50	DESCCLASSIFICADO	0225	SOLANGE NUNES VIEIRA	71,00	CLASSIFICADO
0600	ELIVANIA VICENTE COIMBRA	49,50	DESCCLASSIFICADO	0082	GIRLENE COSTA PIRES	69,50	CLASSIFICADO
0509	MARTA CUNHA ROCHA CURCINO	49,00	DESCCLASSIFICADO	0062	LUCIA GLORIA DIAS FERREIRA	69,50	CLASSIFICADO
0563	ISABEL MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	48,50	DESCCLASSIFICADO	0089	ADRIANA MARTINS LIRA	69,00	CLASSIFICADO
0424	LILIANE MAGDA ALVES RABELO	48,50	DESCCLASSIFICADO	0428	RICARDO SERENA	69,00	CLASSIFICADO
0230	IVANILCE VERAS DE ARAUJO	48,00	DESCCLASSIFICADO	0056	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	64,50	CLASSIFICADO
0183	MARIA LUCIA SALES FONSECA	47,50	DESCCLASSIFICADO	0137	DORVILÉIA SOBRINHO COSTA	64,50	CLASSIFICADO
0084	EVILÁSIA DA CRUZ ARAUJO	47,50	DESCCLASSIFICADO	0165	OQUERLINDA DE SOUSA SIPAÚBA	64,50	CLASSIFICADO
0054	CHRISTIANE MOREIRA SODRÉ	46,50	DESCCLASSIFICADO	0594	LUIS TIAGO QUEIROZ DE FREITAS JUNIOR	64,00	CLASSIFICADO
0273	DEUSINA PEREIRA DA SILVA BATISTA	46,00	DESCCLASSIFICADO	0077	ANDREYA CARMO VANDERLEI OLIVEIRA	63,50	CLASSIFICADO
0343	BENVINDA LIRA DAS SILVA	46,00	DESCCLASSIFICADO	0470	SILVONEIDE MARIA DOS SANTOS ARAUJO	63,50	CLASSIFICADO
0413	MARIA LUCIA FERREIRA MEDEIROS	45,00	DESCCLASSIFICADO	0045	RAIMUNDA CARDOSO P. VASCONCELOS	63,00	CLASSIFICADO
0652	PRISCILLA BORGES FERREIRA ALVES	43,50	DESCCLASSIFICADO	0567	CAROLINE DE RODRIGUES GUERRA	62,50	CLASSIFICADO
0590	VAGNO ALVES MEDEIROS	43,50	DESCCLASSIFICADO	0405	LIDIANE MOREIRA DE ALMEIDA	62,50	CLASSIFICADO
0313	ADELIA COELHO FERNANDES	43,00	DESCCLASSIFICADO	0046	ADRIANA OLIVEIRA DE MELO	62,50	CLASSIFICADO
0554	OSVALDINA NUNES DE BRITO COSTA	42,50	DESCCLASSIFICADO	0545	DAYANA TAVARES DA CRUZ	61,50	CLASSIFICADO
0707	SONIA DE SOUSA AGUIAR COSTA	40,00	DESCCLASSIFICADO	0162	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	60,50	CLASSIFICADO
0587	DEUSIRENE ALVES DOS SANTOS	38,00	DESCCLASSIFICADO	0004	SILVANIA CARBOSO DE VASCONCELOS	60,50	CLASSIFICADO
0659	LUCIDALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	36,50	DESCCLASSIFICADO	0143	KAMILA PIRES DA SILVA	60,00	CLASSIFICADO
0119	ZORIONARIA CARDOSO DA SILVA	33,00	DESCCLASSIFICADO	0157	JULIENE TONIAL BRASIL	58,50	CLASSIFICADO
0665	POLIANA ALVES DA SILVA	30,50	DESCCLASSIFICADO	0696	IARA PINTO CORREIA	58,00	CLASSIFICADO
0560	RENATO AZEVEDO GOMES	0,00	DESCCLASSIFICADO	0422	LUCIANO PINTO GUEDES	57,50	CLASSIFICADO
0041	TAIRONE PEREIRA DA SILVEIRA	0,00	DESCCLASSIFICADO	0425	ANDREIA VIEIRA DE SOUSA	52,00	CLASSIFICADO
0556	DARLI DE OLIVEIRA COSTA	0,00	DESCCLASSIFICADO	0140	DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO	48,00	DESCCLASSIFICADO
0591	REGINALVA GOMES FERREIRA	0,00	DESCCLASSIFICADO	0520	TAMYZE BEZERRA GOMES	0,00	DESCCLASSIFICADO
0466	DEUZIRENE FERNANDES DE SOUZA	0,00	DESCCLASSIFICADO	0441	RAMIZA BERNABE RODRIGUES	0,00	DESCCLASSIFICADO
0711	NILZA BORGES COELHO	0,00	DESCCLASSIFICADO	0079	KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES	0,00	DESCCLASSIFICADO
0409	JOVINA NETA DA CRUZ MACHADO ALVES	0,00	DESCCLASSIFICADO	0224	TATIANE GOMES DA SILVA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0717	MARIA DO SOCORRO DIAS MORAES	0,00	DESCCLASSIFICADO	0222	THÉLIA MARIA NUNES DE CARVALHO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0323	EDINAMAR MIGUEL CANDIDO RODRIGUES	0,00	DESCCLASSIFICADO	0302	ERIKA HELENN COELHO SILVA GONÇALVES	0,00	DESCCLASSIFICADO
				0108	ANA MIRCE PEREIRA NEVES	0,00	DESCCLASSIFICADO

MÉDICO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0166	AUGUSTO RODRIGUES SALES	78,00	APROVADO
0419	PALOMA REINE DA COSTA SILVA	71,50	CLASSIFICADO
0014	LEANDRO DE PAULA GUIMARÃES	66,50	CLASSIFICADO
0363	WAGNER SANTOS WANDERLEY	66,00	CLASSIFICADO

ODONTÓLOGO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0132	PEDRO DE SOUSA COELHO	88,50	APROVADO
0042	NAYRON BARBOSA NOIA	85,00	CLASSIFICADO
0757	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	82,00	CLASSIFICADO
0393	WILDON BARBOSA NOIA	80,50	CLASSIFICADO
0194	NICOLE KOPPER DELGADO	77,50	CLASSIFICADO
0274	MONNIK EVILYN MELO COSTA	73,50	CLASSIFICADO
0033	GILDA GOMES BORBA	73,50	CLASSIFICADO
0295	FLAVIA COSTA SILVA	70,00	CLASSIFICADO
0500	MATHEUS VINICUIS TOMAZ DE AQUINO	68,00	CLASSIFICADO
0051	LARISSA ALINI RIZELLO	66,50	CLASSIFICADO
0049	IGO ALEXANDRE JORGE	66,50	CLASSIFICADO
0616	ELAINE SANTANA QUEIROZ	66,50	CLASSIFICADO
0325	NILZA MARIA ALEOTTI	64,00	CLASSIFICADO
0576	IGOR ALVES DIAS	0,00	DESCCLASSIFICADO
0331	KAROLINE BARBOZA BEZERRA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0426	ANA CLAUDIA DE AMORIM BARBOSA	0,00	DESCCLASSIFICADO

ENFERMEIRO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0421	SHIRLEY DIAS DO COUTO	85,00	APROVADO
0182	AMARILDO TEIXEIRA DE CARVALHO	81,50	CLASSIFICADO
0671	GLEICIANE BARBOSA ARAUJO	79,00	CLASSIFICADO
0443	UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	79,00	CLASSIFICADO
0136	BRUNA STEPHANYA DOURADO GEHLEN	76,50	CLASSIFICADO
0418	TUANNY LIZ LIMA SCHEFFLER	76,50	CLASSIFICADO
0536	HELEM DE FREITAS SOUZA	75,00	CLASSIFICADO
0229	SINÁRIA LEITE SILVA	74,50	CLASSIFICADO
0345	VANA DARC DE S. CUSTODIO	73,00	CLASSIFICADO
0429	JOSE CARDOSO DE VASCONCELOS	72,00	CLASSIFICADO
0592	DANIELA RODRIGUES BARBOSA	71,50	CLASSIFICADO

ASSISTENTE JURÍDICO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0303	DEVANE ALVES RODRIGUES	66,50	APROVADO
0152	WAGNER DA CRUZ SILVA	62,50	CLASSIFICADO
0562	RODRIGO MOTTA FRANÇA	61,00	CLASSIFICADO
0040	EDMILSON ALVES DA SILVA	48,50	DESCCLASSIFICADO
0679	JANKIEL TELES SOLEY PADILHA	41,50	DESCCLASSIFICADO
0642	LEONEIDE PEREIRA BARROS	31,00	DESCCLASSIFICADO

PROCURADOR GERAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0129	HELISNATAN SOARES CRUZ	83,50	APROVADO
0399	RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	79,50	CLASSIFICADO
0416	FREDSON ALVES DE SOUZA	79,50	CLASSIFICADO
0768	BIANCA GOMES CERQUEIRA	77,50	CLASSIFICADO
0754	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	75,00	CLASSIFICADO
0013	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	70,00	CLASSIFICADO
0553	ANDRES CATON KOPPER DELGADO	70,00	CLASSIFICADO
0718	TELMO HEGELE JUNIOR	68,00	CLASSIFICADO
0699	IDÉ REGINA DE PAULA	65,00	CLASSIFICADO
0710	SEYLON BARBOSA ARAUJO	63,00	CLASSIFICADO
0083	WANDERLAN CUNHA MEDEIROS	59,00	CLASSIFICADO
0392	PATYS GARRETY DA COSTA FRANCO	0,00	DESCCLASSIFICADO
0753	ADWARDYS DE BARROS VINHAL	0,00	DESCCLASSIFICADO
0763	SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS	0,00	DESCCLASSIFICADO
0217	ROSILENE VIEIRA DA COSTA	0,00	DESCCLASSIFICADO
0542	SHELLA CUNHA DA LUZ	0,00	DESCCLASSIFICADO

DEFICIENTE FÍSICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0408	MARIA CLEIDE M. DOS REIS BARROS	94,00	APROVADO
0080	GILMAR BARROS DA SILVA	84,00	CLASSIFICADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
0164	MARCOS AURELIO COSTA NOIA	53,50	APROVADO
0171	EDIMILSON PEREIRA PINHEIRO	26,00	DESCCLASSIFICADO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alcides Mendes de Araujo, Proprietário da Fazenda Nossa Sra de Fatima, no Município de Santa Terezinha – TO, CPF: 198.914.741-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Mileniun LTDA CNPJ: 04.751.373/0001-55, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação de Licença (LO) de Operação para atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA E FABRICAÇÃO DE TELHAS (mineração), com endereço na Rod. BR-153 KM 487, Zona Rural, Paraíso-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/1986 e 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa N & S Coleta e Reciclagem de Lixo Eletrônico LTDA-ME, CNPJ nº 12.071.770/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, as Licenças Ambientais (LMP, LMI, LMO), para a atividade de Coleta e Reciclagem de Lixo Eletrônico, com endereço na Rua Rio Branco, QD SE 07, Lote 02, s/n, Sala 01, Jardim Aurenly I, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28 AVISO DE LICITAÇÃO Pregão 15/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) Açúcar, Biscoito Água e Sal, Biscoito Doce, Café, Leite em pó, Maionese etc para atender a copa dos doadores de sangue da Hemorrede do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 30 de Agosto de 2010 às 14hs:30min. E-mail: lojamacônicaconstrutoresdepalmas@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS convida para Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para implantação de 100 mil ha plantio de eucalipto nos municípios de Araguaína; Babaçulândia; Barra do Ouro; Brasilândia do Tocantins; Colinas do Tocantins; Darcinópolis; Filadélfia; Goiatins; Itacajá; Itapiratins; Nova Olinda; Tupiratins; Palmeirante; Presidente Kennedy; Wanderlândia, de responsabilidade da ECO BRASIL FLORESTAS S.A, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima Nº 26016º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-924 – São Paulo – Estado de São Paulo, CNPJ: 08.787.150/0001-07. O NATURATINS comunica que as audiências públicas serão realizadas nos seguintes dias:

- 01 de setembro de 2010, às 17:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal Wanderlândia, situada na Avenida Gomes Ferreira, nº 564, Centro, Wanderlândia-TO;
- 02 de setembro de 2010, às 17:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Palmeirante, situada na Avenida Tocantins, s/n, Setor Central, Palmeirante – TO.

Informa também que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados, apenas para consulta, no período de 15 a 31 de agosto de 2010, nos seguintes locais: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (302 Norte, AL 02, LT 03, Centro – Palmas – TO), de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas e nas Prefeituras Municipais de Wanderlândia e Palmeirante.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Alves da Cruz, Proprietário da Fazenda Lagoa Bonita, no Município de Aguiarnópolis – TO, CPF: 198.819.321-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Volney Aquino Santos, CPF: 839.674.861-68 torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (LP, LI e LO) para a atividade de Carvoaria, na Faz. Nossa Senhora Aparecida, Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAB Barbosa – ME areia Santo Expedito, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.970.727/0001-55 localizada a rua Messias Camêlo Rocha nº 63 setor Novo Horizonte, em Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins NATURATINS a licença prévia (LP) para a atividades de extração de areia e seixo na fazenda Santo Expedito, loteamento Mombó e Corrente, parte dos lotes 128 e 128 A zona rural de Dianópolis O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAB Barbosa – ME areia Santo Expedito, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.970.727/0001-55 localizada a rua Messias Camêlo Rocha nº 63 setor Novo Horizonte, em Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins NATURATINS a licença de instalação (LI) para a atividades de extração de areia e seixo na fazenda Santo Expedito, loteamento Mombó e Corrente, parte dos lotes 128 e 128 A zona rural de Dianópolis O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAB Barbosa – ME areia Santo Expedito, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.970.727/0001-55 localizada a rua Messias Camêlo Rocha nº 63 setor Novo Horizonte, em Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins NATURATINS a licença de Operação (LO) para a atividades de extração de areia e seixo na fazenda Santo Expedito, loteamento Mombó e Corrente, parte dos lotes 128 e 128 A zona rural de Dianópolis O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A.
CNPJ sob nº 06.095.671/0001-60
NIRE 17300002674
Sociedade Anônima de Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Lagoa Grande Energética S.A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, sexta-feira, às 11h00, na sede da Companhia, na Av. Goiás, nº 254, Sala 15-A, Centro, no Município de Dianópolis, Estado de Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exame e deliberação quanto aos pendências financeiras existentes junto aos fornecedores da Companhia.

Dianópolis-TO, 20 de Julho de 2010.

Alan de Alvarenga Menezes
Diretor Presidente

RIACHO PRETO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ sob nº 06.095.685/0001-83
NIRE 17300002682
Sociedade Anônima De Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Riacho Preto Energética S.A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, sexta-feira, às 12h00, na sede da Companhia, na Av. Goiás, nº 254, Sala 15-B, Centro, no Município de Dianópolis, Estado de Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exame e deliberação quanto as pendências financeiras existentes junto aos fornecedores da Companhia.

Dianópolis-TO, 20 de Julho de 2010.

Alan de Alvarenga Menezes
Diretor Presidente

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: